



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**ATA DA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, nesta Vila de Tabuaço e Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal, com a presença de vinte e sete membros, verificando-se a ausência da Deputada **Francelina Rodrigues Teixeira Gomes**, que justificou a respetiva falta por motivos profissionais. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Tabuaço fez-se representar por **Paulo Jorge Lopes Soares** (Secretário). -----

O Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento ao Plenário que a Deputada **Rosa Maria Alves de Sousa** pediu a suspensão temporária de mandato, tendo sido convocado o cidadão subsequente na lista, **Micael Lamego dos Santos**. -----

Efetuada a chamada e verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos quando eram catorze horas e quarenta minutos, sendo a sessão presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, **Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo**, e secretariada por **Álvaro Correia Soares Martinho** e **Gisela Catarina Pereira dos Santos**, respetivamente, Primeiro e Segundo Secretários. -----

O Executivo Municipal esteve representado pelo Presidente, **Carlos André Teles Paulo de Carvalho**, e pelos Vereadores **José Carlos Oliveira da Silva**, **Anabela Susana Paiva Martins Oliveira** e **Carlos Martins dos Santos Portugal**. -----

O Presidente da Assembleia Municipal saudou os presentes, os que assistiam em videoconferência bem como os que acompanhavam através da página oficial do *Facebook* da Assembleia Municipal de Tabuaço. Comunicou que a transmissão *online* das reuniões se tratava de uma iniciativa principiada com a reunião de tomada de posse. Desta forma, e devido ao facto de as presenças serem limitadas por efeitos da pandemia, a abertura deste canal permite aos munícipes e aos cidadãos que quiserem e

ATA 03 || 2021.2025 Fls. 14



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tiverem interesse em acompanhar os trabalhos da Assembleia Municipal têm a possibilidade de o fazer através das redes sociais. -----

Seguidamente, a Secretária da Assembleia Municipal procedeu à leitura da convocatória, na qual constava a seguinte: -----

===== ORDEM DE TRABALHOS =====

I. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO. -----

II. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

III. ORDEM DO DIA: -----

PONTO UM: Apreciação da **informação escrita do senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município** [cfr. alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro]; -----

PONTO DOIS: Apreciação da **informação do auditor externo sobre a situação económica e financeira do Município**, respeitante ao **primeiro semestre de 2021** [cfr. alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual]; -----

PONTO TRÊS: Apreciação, discussão e votação do **pedido de isenção do pagamento das taxas pela emissão da licença de construção e para a realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas**, respeitante ao processo de obras n.º 21/20 [cfr. artigo 27.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais]; -----

PONTO QUATRO: Apreciação, discussão e votação da **taxa municipal de direitos de passagem para vigorar no ano de 2022** [cfr. alínea b) do n.º 3 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual]; -----

PONTO CINCO: Apreciação, discussão e votação da **taxa de derrama a cobrar no ano de 2022 para os sujeitos passivos com um volume de negócios em 2021, que seja superior ao montante de € 150.000,00** [cfr. alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com remissão para o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro]; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO SEIS: Apreciação, discussão e votação da **taxa de derrama reduzida a cobrar no ano de 2022 para os sujeitos passivos com um volume de negócios em 2021, que não ultrapasse o montante de € 150.000,00** [cfr. alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com remissão para o n.º 24 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro]; -----

PONTO SETE: Apreciação, discussão e votação da **taxa de participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares para vigorar no ano de 2022** [cfr. alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com remissão para o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro]; -----

PONTO OITO: Apreciação, discussão e votação da **taxa do imposto municipal sobre imóveis (prédios urbanos) para vigorar no ano de 2022** [cfr. alíneas b), c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com remissão para a alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual]; -----

PONTO NOVE: Apreciação, discussão e votação da **redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis para vigorar no ano de 2022**, relativamente a prédios (urbanos ou parte) de sujeitos passivos com dependentes a cargo [cfr. alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com remissão para o n.º 1 do artigo 112.º-A do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro]; -----

PONTO DEZ: Apreciação, discussão e votação da **proposta de orçamento das receitas e das despesas para o ano financeiro de 2022** [cfr. alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro]; -----

PONTO ONZE: Apreciação, discussão e votação da **proposta das grandes opções do plano para o ano de 2022** [cfr. alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro]; ---

PONTO DOZE: Apreciação, discussão e votação da **proposta do mapa de pessoal para o ano de 2022** [cfr. alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro]; -----

PONTO TREZE: Outros assuntos de interesse para o Município. -----

Passou-se à apreciação das atas das reuniões anteriores, nomeadamente a ata da reunião da sessão ordinária, do mandato anterior, realizada a dez de setembro do ano de dois mil e vinte e um, bem como



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

da ata da reunião da sessão extraordinária realizada a cinco de novembro do ano de dois mil e vinte e um. O Presidente da Assembleia Municipal informou que as atas das reuniões anteriores tinham sido remetidas juntamente com a documentação respeitante aos assuntos que constavam do período da “Ordem do Dia” e questionou o Plenário se queria fazer alguma correção ou contributo do que nelas estava vertido. Não havendo nenhum apontamento a fazer, realizou-se à votação da ata da reunião da sessão ordinária realizada a dez de setembro do ano de dois mil e vinte e um, a qual foi aprovada, por maioria, com vinte e três votos a favor e com as abstenções dos Deputados **Gisela Catarina Pereira dos Santos, Artur Pina Martins, Berta Ferreira Moutinho Amaral, Cristofe Pedrinho, Cláudia Maria Benfeito Martins** e do **Secretário da Junta de Freguesia de Tabuaço**, justificadas pelo facto de não terem estado presentes na reunião em causa. De referir que no momento da votação, os **Presidentes das Juntas das Freguesias da Desejosa e de Valença do Douro** não se encontravam presentes, presencial e virtualmente, respetivamente. -----

Posteriormente, foi colocada a votação a ata da reunião da sessão extraordinária realizada a cinco de novembro do ano de dois mil e vinte e um, a qual foi aprovada, por maioria, com dezanove votos a favor e com as abstenções do Deputado **Aires Antunes Moreira Sá Ferreira** e do **Secretário da Junta de Freguesia de Tabuaço**, justificadas pelo facto de não terem estado presentes na reunião em causa. De referir, que no momento da votação, os **Presidentes das Juntas das Freguesias da Desejosa e de Valença do Douro** não se encontravam presentes, presencial e virtualmente, respetivamente. -----

Continuando, o Presidente da Assembleia Municipal deu entrada no **PERÍODO** reservado à **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, tendo referido que, tal como aconteceu anteriormente, a legislação decorrente da pandemia COVID-19 previa algumas condicionantes para salvaguardar todos os intervenientes nas reuniões, frisando ainda que na convocatória, bem como no respetivo edital, estava mencionado que os cidadãos que pretendessem intervir na reunião deveriam ter enviado até às dezassete horas e trinta minutos do dia vinte e dois de dezembro do ano dois mil e vinte e um, *e-mail* (no qual constasse o nome, morada e contacto telefónico) a dar conta desse facto, podendo optar por uma das seguintes modalidades: remeter o ficheiro em formato MP3, WMA ou WVA da comunicação



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

previamente gravada que pretendessem realizar; ou efetuar a inscrição e solicitar a emissão de credencial para intervir através de videoconferência. -----

O Presidente da Assembleia Municipal transmitiu que não houve nenhuma inscrição a solicitar intervenção na reunião, pelo que se deu entrada no **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, tendo dado conhecimento ao Plenário da correspondência que chegou aos serviços da Assembleia Municipal no período que intermediou a última reunião de setembro e esta, nomeadamente alguma publicidade e publicações. Deu nota de um comunicado de um munícipe de Longa, a expor uma questão relacionada com a colocação de uma grade de proteção num passeio da EM514 na freguesia de Longa, no qual ocorreu um acidente com um cidadão da freguesia. -----

Deu ainda nota da missiva emanada pelo Vice-Presidente da Câmara a dar conhecimento que é proprietário de um Consultório Médico-Veterinário, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 29/87, de 30 de setembro, que define o Estatuto dos Eleitos Locais, e do artigo 6.º da Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, que regula o regime do exercício de funções pelos titulares de órgãos de soberania e por titulares de outros cargos políticos. -----

O Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da documentação emanada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), respeitante à convocatória do XXV Congresso Nacional da ANMP que se realizou nos dias dez, onze e doze de dezembro e em que a representar o Município de Tabuaço estiveram o Presidente da Assembleia Municipal, o Presidente da Câmara e o Presidente da Junta da União das Freguesias de Pinheiros e de Vale de Figueira, em substituição do Presidente da Junta da União das Freguesias de Barcos e Santa Leocádia, que por motivos pessoais não pode estar presente. -----

Mencionou que o Executivo deu conhecimento das atas das reuniões da Câmara Municipal no período que intermediou a última reunião ordinária de setembro e esta. -----

Por fim, deu conhecimento ao Plenário de uma informação detalhada que chegou por parte do Município de Tabuaço relativa a um processo no âmbito do inquérito n.º 33/14.0TATBC e cujo teor se transcreve: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

"No dia 26 de outubro de 2021 o Município de Tabuaço foi notificado, como lesado, da acusação deduzida no âmbito do inquérito n.º 33/14.OTATBC do 1.ª Secção de Coimbra, do DIAP Regional de Coimbra. -----

Em tal processo encontram-se arguidas as seguintes pessoas, acusadas pela prática dos seguintes crimes: -----

JOÃO JOAQUIM SARAIVA RIBEIRO, acusado pela prática de: -----

✓ um crime de corrupção passiva para ato ilícito de titular cargo político agravado, na forma consumada, previsto e punido pelos artigos 1.º, 2.º, 3.º, n.º 1, alínea i), e 17.º, n.º 1, e 19.º, n.ºs 2 e 3, todos da Lei n.º 34/87, de 16 de julho (na redação introduzida pela Lei n.º 41/2010, de 3.09) e 26.º do Código Penal (em concurso aparente com um crime de prevaricação previsto e punido pelo artigo 11.º, com um crime de participação económica previsto e punido pelo artigo 23.º, n.º 1 e com um crime de peculato, previsto e punido pelo artigo 20.º, n.º 1, todos da Lei n.º 34/87, de 16 de julho), em coautoria com Eduardo Manuel Martins da Silva,-----

✓ em concurso real e efetivo com um crime de fraude na obtenção de subsídio ou subvenção, na forma consumada, previsto e punido pelos artigos 21.º e 36.º, n.º 1, alíneas a) e c), n.º 2, n.º 5, alíneas a), b) e c), e n.º 8, alínea b), do Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de janeiro, e 26.º do Código Penal, em coautoria material com os arguidos Eduardo Manuel Martins da Silva, Gumercindo de Oliveira Lourenço, Daniel Fernandes Lourenço e Sérgio Alexandre Dias Augusto,-----

✓ em concurso real e efetivo com um crime de prevaricação de titular cargo político, na forma consumada previsto e punido pelos artigos 1.º, 2.º, 3.º, n.º 1, alínea i), e 11.º, da Lei n.º 34/87, de 16 de julho e 26.º do Código Penal (em concurso aparente com um crime de participação económica, previsto e punido pelo artigo 23.º, n.º 1, da Lei n.º 34/87, de 16 de julho), em coautoria material com os arguidos Eduardo Manuel Martins da Silva, Gumercindo de Oliveira Lourenço e Daniel Fernandes Lourenço e -----

✓ em concurso real e efetivo com um crime de falsificação de documento, na forma consumada, previsto e punido pelos artigos 26.º, 28.º, e 256.º, n.º 1, alíneas a), d) e e), e n.º 4, e 386.º, n.º 1, alínea d) e n.º 4, do Código Penal em conjugação com os artigos 2.º e 3.º, n.º 1, alínea i), da Lei n.º 34/87, de 16 de julho em coautoria material com os arguidos Eduardo Manuel Martins da Silva, Gumercindo de Oliveira Lourenço, Daniel Fernandes Lourenço e Sérgio Alexandre Dias Augusto. ----

EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, acusado pela prática de: -----

✓ um crime de corrupção passiva para ato ilícito de titular cargo político agravado, na forma consumada previsto e punido pelos artigos 1.º, 2.º, 3.º, n.º 1, alínea i), e 17.º, n.º 1, e 19.º, n.ºs 2 e 3, todos da Lei n.º 34/87, de 16 de julho (na redação introduzida pela Lei n.º 41/2010, de 3 de setembro) e 26.º e 28.º do Código Penal (em concurso aparente com um crime de prevaricação



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

previsto e punido pelo artigo 11.º, com um crime de participação económica previsto e punido pelo artigo 23.º, n.º 1 e com um crime de peculato, previsto e punido pelo artigo 20.º, n.º 1, todos da Lei n.º 34/87, de 16 de julho e 28.º do Código Penal), em coautoria com João Joaquim Saraiva Ribeiro, --

✓ em concurso real e efetivo com um crime de fraude na obtenção de subsídio ou subvenção, na forma consumada, previsto e punido pelos artigos 21.º e 36.º, n.º 1, alíneas a) e c), n.º 2, n.º 5, alíneas a), b) e c), e n.º 8, alínea b), do Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de janeiro, e 26.º do Código Penal, em coautoria material com os arguidos João Joaquim Saraiva Ribeiro, Gumercindo de Oliveira Lourenço, Daniel Fernandes Lourenço e Sérgio Alexandre Dias Augusto, -----

✓ em concurso real e efetivo com um crime de prevaricação de titular cargo político, na forma consumada previsto e punido pelos artigos 1.º, 2.º, 3.º, n.º 1, alínea i), e 11.º, da Lei n.º 34/87, de 16 de julho e 26.º e 28.º, n.º 1, do Código Penal (em concurso aparente com um crime de participação económica, previsto e punido pelo artigo 23.º, n.º 1, da Lei n.º 34/87, de 16 de julho), em coautoria material com os arguidos João Joaquim Saraiva Ribeiro, Gumercindo de Oliveira Lourenço e Daniel Fernandes Lourenço e -----

✓ em concurso real e efetivo com um crime de falsificação de documento, na forma consumada, previsto e punido pelos artigos 26.º, 28.º, e 256.º, n.º 1, alíneas a), d) e e), e n.º 4, e 386.º, n.º 1, alínea d) e n.º 4, do Código Penal em conjugação com os artigos 2.º e 3.º, n.º 1, alínea i), da Lei n.º 34/87, de 16 de julho, em coautoria material com os arguidos João Joaquim Saraiva Ribeiro, Gumercindo de Oliveira Lourenço, Daniel Fernandes Lourenço e Sérgio Alexandre Dias Augusto. ---

SÉRGIO ALEXANDRE DIAS AUGUSTO, acusado pela prática de: -----

✓ um crime de fraude na obtenção de subsídio ou subvenção, na forma consumada, previsto e punido pelos artigos 21.º e 36.º, n.º 1, alíneas a) e c), n.º 2, n.º 5, alíneas a), b) e c), e n.º 8, alínea b), do Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de janeiro, e 26.º do Código Penal, em coautoria material com os arguidos João Joaquim Saraiva Ribeiro, Eduardo Manuel Martins da Silva, Gumercindo de Oliveira Lourenço e Daniel Fernandes Lourenço,-----

✓ em concurso real e efetivo com um crime de falsificação de documento, na forma consumada, previsto e punido pelos artigos 26.º, 256.º, n.º 1, alíneas a), d) e e), e n.º 4, e 386.º, n.º 1, alínea d) e n.º 4, do Código Penal em conjugação com os artigos 2.º e 3.º, n.º 1, alínea i), da Lei n.º 34/87, de 16 de julho, em coautoria material com os arguidos João Joaquim Saraiva Ribeiro, Eduardo Manuel Martins da Silva, Gumercindo de Oliveira Lourenço e Daniel Fernandes Lourenço. -----

GUMERCINDO D'OLIVEIRA LOURENÇO e **DANIEL FERNANDES LOURENÇO**, acusados pela prática de: -----

✓ um crime de corrupção ativa de titular cargo político agravado, na forma consumada previsto e punido pelos artigos 1.º, 2.º, 3.º, n.º 1, alínea i), e 17.º, n.º 1, 18.º, n.º 1 e 19.º, n.ºs 2, 3 e 4, da Lei n.º 34/87, de 16 de julho (na redação introduzida pela Lei n.º 41/2010, de 3 de setembro e pela Lei



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

n.º 4/2011, de 16 de fevereiro) e 26.º do Código Penal (em concurso aparente com um crime de prevaricação previsto e punido pelo artigo 11.º, com um crime de participação económica previsto e punido pelo artigo 23.º, n.º 1 e com um crime de peculato, previsto e punido pelo artigo 20.º, n.º 1, todos da Lei n.º 34/87, de 16 de julho e 28.º do Código Penal), -----

✓ em concurso real e efetivo com um crime de fraude na obtenção de subsídio ou subvenção, na forma consumada, previsto e punido pelos artigos 21.º e 36.º, n.º 1, alíneas a) e c), n.º 2, n.º 5, alíneas a), b) e c), e n.º 8, alínea b), do Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de janeiro, e 26.º do Código Penal, em coautoria material com os arguidos João Joaquim Saraiva Ribeiro, Eduardo Manuel Martins da Silva e Sérgio Alexandre Dias Augusto, -----

✓ em concurso real e efetivo com um crime de prevaricação de titular cargo político, na forma consumada, previsto e punido pelos artigos 1.º, 2.º, 3.º, n.º 1, alínea i), e 11.º, da Lei n.º 34/87, de 16 de julho e 26.º e 28.º, n.º 1, do Código Penal (em concurso aparente com um crime de participação económica, previsto e punido pelo artigo 23.º, n.º 1, da Lei n.º 34/87, de 16 de julho 28.º do Código Penal), em coautoria material com os arguidos João Joaquim Saraiva Ribeiro e Eduardo Manuel Martins da Silva e -----

✓ em concurso real e efetivo com um crime de falsificação de documento, na forma consumada, previsto e punido pelos artigos 26.º, 28.º, e 256.º, n.º 1, alíneas a), d) e e), e n.º 4, e 386.º, n.º 1, alínea d) e n.º 4, do Código Penal em conjugação com os artigos 2.º e 3.º, n.º 1, alínea i), da Lei n.º 34/87, de 16 de julho, em coautoria material com os arguidos João Joaquim Saraiva Ribeiro, Eduardo Manuel Martins da Silva e Sérgio Alexandre Dias Augusto. -----

MONTALVIA - CONSTRUTORA, SA, acusada pela prática de: -----

✓ um crime de corrupção ativa de titular cargo político agravado, na forma consumada previsto e punido pelos artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), 4.º, 9.º e 10.º, 374.º, n.º 1, 374.º-A, n.º 2 e 386.º, n.º 4 do Código Penal em conjugação com os artigos 2.º e 3.º, n.º 1, alínea i) da Lei n.º 34/87, de 16 de julho (em concurso aparente com um crime de prevaricação previsto e punido pelo artigo 11.º, com um crime de participação económica previsto e punido pelo artigo 23.º, n.º 1 e com um crime de peculato, previsto e punido pelo artigo 20.º, n.º 1, todos da Lei n.º 34/87, de 16 de julho e 28.º do Código Penal), -----

✓ um crime de fraude na obtenção de subsídio ou subvenção, na forma consumada, previsto e punido pelos artigos 3.º, 7.º, 21.º e 36.º, n.º 1, alíneas a) e c), n.º 2, n.º 5, alíneas a), b), e c), e n.º 8, alínea b), do Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de janeiro e -----

✓ um crime de falsificação de documento, na forma consumada, previsto e punido pelos artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), 4, 9 e 10, 28.º, 256.º, n.º 1, alíneas a), d) e e), e n.º 4, e 386.º, n.º 1, alínea d) e n.º 4, do Código Penal em conjugação com os artigos 2.º e 3.º, n.º 1, alínea i), da Lei n.º 34/87, de 16 de julho. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CARLOS EDMUNDO VIDEIRA MARTINS FRANCISCO acusado pela prática de: -----

✓ um crime de falsificação de documento, na forma consumada, previsto e punido pelos artigos 26.º, 28.º, e 256.º, n.º 1, alíneas a), d) e e), e n.º 4, e 386.º, n.º 1, alínea d) e n.º 4, do Código Penal em conjugação com os artigos 2.º e 3.º, n.º 1, alínea i), da Lei n.º 34/87, de 16 de julho, em coautoria material com os arguidos João Joaquim Saraiva Ribeiro, Eduardo Manuel Martins da Silva e Sérgio Alexandre Dias Augusto.-----

Tendo em conta o facto se encontrarem acusados pela prática de crime de fraude na obtenção de subsídio ou de subvenção, encontra-se pelo Ministério Público pedido que os arguidos João Ribeiro, Eduardo Silva, Gumercindo Lourenço, Daniel Lourenço e Sérgio Alexandre Augusto, bem como a sociedade Montalvia, sejam também condenados na total restituição das quantias ilicitamente obtidas e nas penas acessórias de: -----

- ✓ privação do direito a subsídios ou subvenções outorgadas por entidades ou serviços públicos ----
- ✓ publicidade da decisão condenatória. -----

Os factos que a acusação qualifica como criminalmente ilícitos referem-se ao mandato autárquico decorrido entre 2009 e 2013 e estão relacionados, de forma nuclear, com a "Empreitada de beneficiação e pavimentação da E.M. 512, entre a rotunda de acesso a Santa Leocádia e a EN222", cujo projeto de execução foi elaborado pelo Eng.º Duarte Nuno Almeida, em junho de 2009. -----

Tal obra beneficiou de apoios financeiros do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional - FEDER, atribuídos através da Autoridade de Gestão ON.2, com o apoio técnico da CIM Douro, correspondendo à operação NORTE-10-0350 FEDER-000 189. -----

Resulta da acusação que no âmbito da execução de tal empreitada e da obtenção do financiamento comunitário, terão sido constatados factos criminalmente relevantes que se relacionam como os seguintes aspectos: -----

- ✓ Alterações ao projecto: supressão de trabalhos projetados e execução de trabalhos não projetados, sem que tivesse sido feita a formalização de qualquer dessas alterações nomeadamente através dos mecanismos previstos para a execução de trabalhos a mais e trabalhos a menos nem a reformulação da candidatura apresentada e aprovada pelo FEDER, através do ON.2.-----
- ✓ Aplicação de materiais em menor quantidade e de menor qualidade, em benefício do empreiteiro e em prejuízo do Município; -----
- ✓ Adulteração, mediante empolamento, dos valores de trabalhos executados, em benefício do empreiteiro e em prejuízo do Município; -----
- ✓ Adulteração, mediante empolamento, dos valores de trabalhos executados para, através desse aumento fictício do custo da obra, justificar a supressão de vários trabalhos contratualizados, que contudo foram faturados e pagos pelo Município; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- ✓ Adulteração de autos de medição; -----
- ✓ Adulteração do auto de recepção provisória da empreitada; -----
- ✓ Tentativa de apropriação de valores através de revisão ilegal de preços da empreitada. -----

Porque os factos criminalmente ilícitos imputados ao arguido João Joaquim Saraiva Ribeiro, a serem provados, terão ocorrido no exercício de mandato autárquico de Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço, cargo que desempenhou e do qual, no entendimento da acusação, se aproveitou para atender aos seus interesses de natureza privada, violando de forma grave os deveres inerentes às suas funções de autarca, quebrando a confiança que lhe foi depositada para o adequado exercício de tal cargo, o MP entende ainda, na acusação deduzida, que esse arguido deverá ficar sujeito, para efeitos de pena, à perda de mandato nos termos e para efeitos do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 34/87, de 16 de julho (caso exista desempenho efetivo de cargo político de natureza eletiva), bem como a eventual declaração de inelegibilidade em atos eleitorais nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 27/96 de 1 de agosto. -----

Do mesmo modo, relativamente ao arguido Eduardo Manuel Martins da Silva, então funcionário do Município de Tabuaço, porque os factos criminalmente ilícitos que lhe são imputados, a provarem-se, terão sido praticados no exercício das suas funções, designadamente as de Chefe de Divisão de Administração e Gestão do Território, valendo-se ele de tais funções para a satisfação de interesses de natureza meramente privada, em grave violação dos deveres inerentes às suas funções, quebrando a confiança que lhe foi depositada para o adequado exercício de funções, o MP entende ainda, na acusação deduzida, que deverá nos termos do artigo 66.º, n.º 1, alíneas a) e c) do Código Penal, ser proibido do exercício de funções. -----

Na acusação, pede ainda o Ministério Público: -----

- ✓ o perdimento a favor do Estado e consequente condenação dos arguidos João Ribeiro, Eduardo Silva, Gumercindo Lourenço, Daniel Lourenço e da sociedade Montalvia, no pagamento solidário do valor de € 51.300,00 correspondente ao montante da vantagem económica que entende ter sido entregue ao arguido João Ribeiro; -----
- ✓ o perdimento a favor do Estado e consequente condenação dos arguidos João Ribeiro, Eduardo Silva, Gumercindo Lourenço, Daniel Lourenço e da sociedade Montalvia, no pagamento solidário do valor, de € 295.580,26 correspondente ao valor das obras pagas, mas que não foram executadas na empreitada e descritas na acusação; -----
- ✓ o perdimento a favor do Estado e consequente condenação dos arguidos João Ribeiro, Eduardo Silva, Gumercindo Lourenço, Daniel Lourenço e da sociedade Montalvia, no pagamento solidário do valor de € 84.470,50 correspondente ao valor das obras realizadas sem autorização, descritas na acusação; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

✓ caso tribunal os não condene na total restituição das quantias ilicitamente obtidas ou desviadas dos fins para que foram concedidas, o perdimento a favor do Estado e consequente condenação dos arguidos João Ribeiro, Eduardo Silva, Gumercindo Lourenço, Daniel Lourenço e Sérgio Alexandre Augusto e da sociedade arguida Montalvia, no pagamento solidário do valor de € 251.243,00 correspondente ao valor do subsídio indevidamente atribuído ao Município de Tabuaço, dos quais o Município já devolveu ao ON.2 o valor de € 207.729,53 faltando, nos termos apurados em sede de investigação entregar ainda ao ON.2 o valor de € 43.513,69.-----

O Ministério Público, na acusação deduzida, entende que se encontra suficientemente indiciado um prejuízo, para o Município de Tabuaço, de € 295.508,26. -----

A gravidade dos factos constantes da acusação, o elevado valor do prejuízo causado ao Município, indiciariamente apurado, a natureza dos crimes e a conexão que pelo Ministério Público foi estabelecida entre os factos praticados e o exercício de cargo político (no caso do arguido João Joaquim Saraiva Ribeiro) e de funções públicas (no caso do arguido Eduardo Manuel Martins da Silva) justifica e exige a intervenção do Município no processo nos termos que a lei lhe permite, na defesa do interesse público municipal e da democracia. -----

Assim tendo em consideração as circunstâncias referidas e a notificação recebida, o Município irá constituir-se assistente no processo penal e nele formular, o competente pedido de indemnização civil para o que, face à urgência que os prazos em curso determinam e à específica natureza dos serviços jurídicos em causa, constituiu já mandatário. -----

Tabuaço, 5 de Novembro de 2021” -----

Após a leitura da informação, o Presidente da Assembleia Municipal referiu tratar-se de uma acusação do Ministério Público e que todos os arguidos eram inocentes até prova em contrário, até a sentença transitar em julgado. É uma acusação considerada grave, lesiva dos interesses do Município e que seria resolvida em fórum próprio. No entanto, este Órgão teria o direito e o dever de acompanhar o processo, pelo que pediu ao Presidente da Câmara para manter a Assembleia Municipal informada do desenrolar do processo. -----

De seguida, o Presidente da Assembleia Municipal abriu espaço para a intervenção do Plenário, tendo-o feito, em primeiro lugar, o Deputado **Nuno Manuel Paiva de Oliveira**, que começou por dar as boas-vindas aos que estavam presentes pela primeira vez e disponibilizou-se para que juntos pudessem trabalhar e fomentar tudo aquilo que necessitam de fazer. Congratulou-se pela transmissão em direto, pois era um passo para que o Órgão fosse mais visível, para que lhe fosse dada a importância que

ATA 03 || 2021.2025 Fls. 24



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

merecia e gostaria que os munícipes soubessem que estão ali para os ajudarem e para não defraudar as expectativas dos que votaram e dos que não votaram neles. Espera que os trabalhos durante os próximos quatro anos pudessem decorrer com dignidade e que espelhassem, realmente, a importância da Assembleia Municipal. Relativamente à questão do munícipe de Longa, solicitou que lhe fosse remetida a informação por não perceber o que o munícipe pretendia. -----

Terminada a intervenção, o Presidente da Assembleia Municipal informou o Deputado **Nuno Manuel Paiva de Oliveira** que lhe faria chegar a comunicação que o munícipe de Longa tinha enviado sobre o assunto mas, genericamente, era um alerta para a necessidade de colocarem uma barreira de proteção num muro de um passeio existente naquela localidade. -----

Dada a palavra ao Secretário da Assembleia Municipal, **Álvaro Correia Soares Martinho**, este propôs um voto de pesar pelo falecimento do senhor Luís Adelino Rodrigues, cujo teor se transcreve: -----

*“O senhor Álvaro Correia Soares Martinho, Secretário da Assembleia Municipal, apresenta um voto de pesar, pelo falecimento do senhor Luís Adelino Rodrigues, falecido a vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e um.-----
Desempenhou funções de Presidente da Assembleia Municipal de Tabuaço nos anos de mil novecentos e oitenta e mil novecentos e oitenta e um, apresenta sentidas condolências à sua família e a todos os que sentem profundamente a sua ausência.” -----*

Seguiu-se a intervenção do **Presidente da Junta de Freguesia de Longa** para propor um voto de pesar pelo falecimento do senhor Arlindo Cardoso Antunes Ferreira, cujo teor se transcreve: -----

*“O senhor Joaquim Filipe Lima Taveira, Presidente da Junta de Freguesia de Longa, apresenta um voto de pesar, pelo falecimento do senhor Arlindo Cardoso Antunes Ferreira, falecido a quatro de novembro de dois mil e vinte e um. -----
Desempenhou funções de Presidente da Assembleia Municipal de Tabuaço nos anos de mil novecentos e setenta e oito e mil novecentos e setenta e nove, apresenta sentidas condolências à sua família e a todos os que sentem profundamente a sua ausência.” -----*

Seguiu-se a intervenção do Deputado **Cristofe Pedrinho** que começou por dizer que já tinha questionado o Presidente da Assembleia Municipal via *e-mail* relativamente ao regimento, e gostaria de saber qual o ponto de situação, visto que o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 75/2013 falava da elaboração



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

e aprovação do seu regimento em Assembleia. Questionou ainda o Presidente da Câmara, sobre a Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) do Pereiro, porque lhe chegaram relatos de que não estava a funcionar ou que estava avariada e queria saber qual o ponto de situação. Por fim, felicitou o Município pela iniciativa em partilhar a reunião para o exterior e aproveitou para dizer que o Partido Socialista (PS) se iria juntar aos dois votos de pesar apresentados anteriormente. -----

Usou da palavra o Presidente da Assembleia Municipal para informar que o regimento se encontrava em fase de adaptação, existiam algumas alterações legislativas que se prendiam, principalmente, na comunicação do próprio Órgão com os seus Deputados, nomeadamente no envio da documentação e na participação por via eletrónica. Estavam a afinar alguns pontos relativamente a isso e esperava que na próxima reunião já tivessem a versão pronta para a apreciação e eventual votação. Referiu ser sua pretensão fazer chegar, o quanto antes, a versão aos Deputados de forma a poderem colaborar e contribuir para a sua aprovação. Para assim poderem ter as regras de funcionamento do Órgão Assembleia Municipal sendo as mesmas plenamente acordadas e conhecidas por todos. -----

O Presidente da Câmara, no uso da palavra e após cumprimentar todos os presentes, felicitou a Assembleia Municipal pela iniciativa de transmitir as reuniões, pois pareceu-lhe importante na dignificação do Órgão Assembleia Municipal. Principalmente numa época em que, fruto dos constrangimentos, as pessoas foram obrigadas a estar um pouco mais afastadas, impedindo a presença de quem por vezes, e normalmente, se deslocava ao Salão Nobre para assistir a estas sessões. Permite ainda que, para além desses que normalmente o faziam, a todos aqueles que por vários motivos não tinham conhecimento pudessem tomar contato com o que iria sendo discutido e dessa forma permitir um esclarecimento maior para poderem contribuir para a clarificação e o engrandecimento da democracia no concelho. -----

Relativamente à questão que foi suscitada pelo Deputado **Cristofe Pedrinho**, referiu que a ETAR do Pereiro se tratava de uma obra que foi candidatada, já há algum tempo, juntamente com outras obras a nível de construção de ETAR's, como Arcos, Guedieiros ou Paradela, e que, internamente, não tinha nenhum tipo de manifestação pelo facto de estar ou não estar a funcionar. No entanto, e como não tinha conhecimento nem informação nesse sentido, até porque a obra ainda não se encontrava



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

rececionada, iria solicitar aos serviços o ponto de situação para que essa informação chegasse ao Deputado. -----

Terminados os esclarecimentos por parte do Presidente da Câmara e não havendo mais pedidos de esclarecimento, foram os votos de pesar sujeitos a votação em separado, apurando-se os seguintes resultados: -----

O voto de pesar pelo falecimento de Luís Adelino Rodrigues foi aprovado por unanimidade. -----

O voto de pesar pelo falecimento de Arlindo Cardoso Antunes Ferreira foi aprovado, por maioria, com vinte e cinco votos favoráveis e a abstenção do Deputado **Aires Antunes Moreira Sá Ferreira**, justificada pelo facto de se tratar do seu pai. -----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o período de **ANTES DA ORDEM DO DIA** e deu entrada no período da **ORDEM DO DIA**. -----

Seguiu-se a **apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município** agendada no **ponto um** da ordem do dia e para a qual foi dada a palavra ao Presidente da Câmara, que começou por dizer que gostaria de pormenorizar um pouco mais algumas situações. Assim, deu conhecimento ao Plenário da nomeação dos Vereadores a tempo inteiro. O Vereador José Carlos Oliveira da Silva e a Vereadora Anabela Susana Paiva Martins Oliveira a tempo inteiro, bem como do Vereador Manuel Costa, a meio tempo. Informou que no Gabinete de Apoio à Câmara Municipal se mantinham em funções os senhores Faustino Fernandes Lopes e Jaime Espírito Santo Pedruco, respetivamente como Chefe de Gabinete e Adjunto, e como Secretária de Apoio à Vereação a senhora Maria Manuela Benfeito Martins. -----

O Vereador José Carlos Oliveira da Silva ficou com os pelouros da educação; tempos livres e desporto; saúde; habitação; mobilidade sustentável e transportes; gestão do parque de máquinas e viaturas municipais; desenvolvimento rural, florestas e cinegética; jardins e espaços verdes; higiene urbana; cemitério municipal; obras por administração direta; e proteção civil e segurança. Já os pelouros que ficaram delegados e/ou subdelegados à Vereadora Anabela Susana Paiva Martins Oliveira foram: ação social; cidadania e igualdade do género e oportunidades; defesa do consumidor; inovação,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

modernização administrativa e apoio ao cidadão; tecnologias e sistemas de informação e comunicação; recursos humanos; formação, emprego e qualificação profissional; património, cultura e ciência; turismo e eventos; e eficiência energética. Estando os restantes pelouros sob a sua alçada. -----

Relativamente aos Órgãos que a Câmara Municipal integrava houve já uma reunião na Comunidade Intermunicipal do Douro (CIMDouro) onde foi constituído o Conselho Diretivo mantendo-se o mesmo Presidente que esteve nos últimos quatro anos, o Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe, Carlos Silva Santiago, e os Vice-presidentes, o Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, Nuno Gonçalves, e o Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, Luís Machado. ---

Deu nota que a reunião da ANMP acontecia sempre nesta fase, sendo fundamental que assim fosse, visto que os Órgãos em funções correspondiam às últimas legislativas e grande parte das pessoas que integravam as estruturas, por opção ou fruto daquilo que foi o exercício democrático, deixaram de estar em funções e, nesse sentido, marcaram presença onde exerceram o direito de voto nas diferentes listas que se propuseram a sufrágio para os diferentes Órgãos da ANMP. -----

No que toca às candidaturas informou que a candidatura do Enoturismo que tinham em conjunto com as Câmaras Municipais de Sernancelhe, de Carrazeda de Ansiães e de Peso da Régua estava aprovada. Essa candidatura previa a criação de uma rede de enoturismo onde, para além de tudo aquilo que seria feito em rede na promoção dos diferentes viticultores, implicaria também a criação de um pequeno espaço, apenas de mostra e não de compra, na aldeia Vinhateira de Barcos. -----

Referiu que já se encontrava em andamento a operacionalização do projeto da inclusão ativa, tendo já existido a identificação dos potenciais utilizadores com os Presidentes de Junta. Essa candidatura era em conjunto com as Câmaras Municipais de São João da Pesqueira e de Murça tratando-se de um projeto-piloto onde seria apoiado um idoso que viva sozinho em cada uma das aldeias, ajudando a construir uma rede de maior proximidade. -----

No que concerne à questão da segunda fase de candidatura das áreas de acolhimento empresariais referiu tratar-se de uma candidatura conjunta com a Câmara Municipal de Sernancelhe, que foi majorada positivamente, mas, contudo, existia um parecer jurídico da Comissão de Coordenação do Norte no qual era referido que como Tabuaço e Sernancelhe já tinham beneficiado, numa primeira fase,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

duma candidatura similar isso poderia inviabilizar uma segunda fase. Na sua opinião isso não tinha o mínimo de sentido, até porque a candidatura estava perfeitamente bem classificada e, no seu entendimento e de juristas, com quem tinha abordado o tema, não existia nada no aviso que implicasse a inviabilização da candidatura. -----

Salientou que estavam com algumas dificuldades na Empreitada de Intervenção de Reabilitação Física do Circuito de Visitação Turística. O anúncio de concurso público já tinha sido lançado por duas vezes e por duas vezes ficou deserto, pelo que o iriam voltar a lançar pela terceira vez. Houve um aumento substancial dos valores que face à atual realidade eram mais compatíveis, porque todos tinham a percepção de que há cerca de seis meses disparou o valor das matérias-primas de uma série de materiais. Referiu que um dos motivos que podia ter contribuído para que o concurso ficasse sem candidatos foi o facto de ter sido lançado em agosto, e grande parte das empresas estariam ocupadas, pois nessa altura houve um enorme fluxo de obras. -----

Deu nota que no início do ano de dois mil e vinte e dois iriam ser lançados os concursos para o programa Turismo 0.4, a última fase do PRODER o que iria implicar o início do grande projeto de requalificação do rio Távora; iriam também dar início à obra que já se encontrava adjudicada dentro do Plano de Reabilitação Urbana das ruas Eduardo Osório e das Ameixoeiras e iriam avançar com a entrega da candidatura da Mobilidade Urbana em Távora, Adorigo e Sendim. -----

Seguidamente, o Presidente da Câmara deu conhecimento que esteve, juntamente com a Direção do Agrupamento de Escolas, na Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), para falarem com o Delegado Regional do Norte sobre a descentralização de competências. Disse que para o Município o processo ficava muito aquém daquilo que deveria de ser o real processo de descentralização. Basicamente falavam de transferência de tarefas. Transmitiu alguns pontos nos quais lhe parecia que todo esse processo de descentralização de competências nunca foi feito de boa-fé nem no sentido de não prejudicar os municípios. Para tal, bastava verem que os valores que estavam em cima da mesa no final do ano de dois mil e vinte e um para negociação eram os mesmos que foram apresentados no ano de dois mil e dezoito. Não acreditava que o Estado gastasse, atualmente,, o mesmo dinheiro que gastava em dois mil e dezoito, porque foi tudo inflacionado, mas, no entanto, não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

havia qualquer tipo de alteração nos valores, e logo isso lhe parecia ser sinónimo de pouca bondade nessa situação. -----

Continuou dizendo que outra questão colocada foi a concernente ao Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I. P. (ADSE) que se diz ter que ser auto-suficiente, mas para os municípios não era autossuficiente. Pois, para além daquilo que os funcionários descontavam, as Câmaras ainda tinham que suportar a outra componente, quando o sistema de saúde teria que ser claramente autossuficiente nesse sentido. Acreditava que com o valor descontado pelos funcionários seria mais fácil fazerem seguros de saúde com os quais teriam acesso a uma infinidade de outros serviços que provavelmente não tinham com a ADSE, mas que se tratava de uma questão ideológica. Aquilo que mais uma vez entendia que não era de boa-fé era o Estado dizer que iria assumir os custos com a ADSE, mas não existir uma concretização da situação, e estava a impor uma situação que, independentemente, dos municípios não concordarem iriam ser obrigados a aceitá-la. Na sua opinião, neste caso o Estado entrava até numa contradição, que lhe parecia inconstitucional, que era a de dizer se uma Assembleia Municipal não se pronunciasse tacitamente aceitava as competências. -----

Acrescentou que em relação à transferência de competências da Escola, achava perfeitamente absurdo imporem a atribuição de transferências sem sequer haver um compromisso relativamente à requalificação da Escola de Tabuaço. Quando entraram na Câmara, em dois mil e treze, havia no Programa Operacional das Escolas uma priorização de intervenções na Comunidade Intermunicipal do Douro com a qual concordavam, entretanto houve dinheiro que veio a mais, existiu uma reavaliação e houve dinheiro que podia ser aplicado e à época os dezanove municípios que fazem parte da CIMDouro entenderam que a principal prioridade era o Pavilhão de Armamar, que não existia, e que posteriormente no Portugal 2030 ou, eventualmente, no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a haver programas operacionais no âmbito da educação, a Escola de Tabuaço, atendendo à sua data de construção e ao seu estado de manutenção, seria uma daquelas que estaria no topo da hierarquia da intervenção. Referiu que não aceitaram retirar, para já, o amianto para colocar outro tipo de cobertura, porque o Governo disse que iria dar cem por cento do dinheiro para retirarem o amianto das escolas, mas esse dinheiro não iria sair do Plano de Investimento Nacional, mas sim do Plano que a CIMDouro tinha e que já estava destinado para gastar dentro do setor da educação. Continuou dizendo que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

apesar dos valores terem subido continuavam muito aquém do necessário, apesar de lhe ter sido dito que o amianto poderia ser substituído por painéis sandwich. Informou o Delegado Regional que se isso acontecesse em Tabuaço, a Câmara iria ter que embargar a obra. Porque parece absurdo que andem durante anos a proibir todos os municípios de colocarem placas sandwich e depois vir o Estado passar por cima disso tudo. Acrescentou que outro exemplo de falta de boa-fé em todo este processo era a questão da cantina, porque o Ministério da Educação tinha a perfeita noção que, no próximo ano, quando os municípios lançarem o concurso para a alimentação das escolas, o valor a que esse concurso vai ficar, vai ser incomparavelmente superior ao que o Ministério da Educação paga atualmente. E isto porque o Ministério da Educação lançava um concurso para toda a Região Norte e era natural que tivesse valores mais baixos. Se houvesse boa vontade chegariam ao fim do ano e deveriam rever o valor com o Ministério da Educação. Disse acreditar que, eventualmente, haveria uma comissão de acompanhamento, mas que dificilmente esses valores seriam alterados. -----

O Presidente da Câmara deu nota que, relativamente à questão da COVID-19, não estavam a publicar os dados desde outubro, porque foi pedido pela Administração Regional de Saúde (ARS) e pelo Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) que não o fizessem, fruto também daquilo que tinham sido o menor número de casos. A verdade era que nas últimas semanas o número de casos tinha aumentado no país e em Tabuaço. Apesar de ainda ser quase insignificante, nos próximos dias poderia aumentar, aquando da saída dos resultados dos testes que foram feitos na altura do Natal. Referiu que quando recebessem esses resultados e tivessem um número mais aproximado da realidade, porque existe sempre um desfasamento grande, até porque agora as pessoas faziam testes rápidos e sabiam logo se estavam ou não infetadas e na ideia das pessoas, a Câmara deveria logo no dia seguinte publicar esses números, mas apenas podiam colocar os números que eram transmitidos pela ARS que é quando eles eram oficiais. Ao longo dos próximos dias e nesta fase até à passagem do ano, até as coisas estabilizarem um bocadinho mais iriam novamente colocar os números nas redes sociais. Assegurou que nunca da parte deles houve uma tentativa de ocultarem o número de casos, a ideia deles foi sempre, única e exclusivamente, de tentarem ser o mais claro possível. Entenderam sim, numa fase em que estiveram praticamente durante dois ou três meses sem terem praticamente caso nenhum, que não era necessário manterem as publicações diárias. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Salientou, a título de curiosidade, que o Mercado de Tabuaço era iniciativa de uma empresa, a *Vintage Cloud* de Tabuaço, e que no fundo foi de encontro a um projeto que a Câmara já tentava implementar há algum tempo, o de terem uma plataforma *online* onde os produtores pudessem colocar lá os seus produtos para que, quer o mercado da saúde, quer em todo o Portugal, quer no estrangeiro se pudesse ter acesso aos produtos da região. Assim, o Município assumiu que, durante o primeiro ano suportaria os custos de participação de todas as empresas que quisessem aderir e participar, e assumiram também uma campanha até ao final do ano de portes grátis, porque os portes eram imputados ao consumidor final, o que veio a resultar e o número de encomendas dispararam. Realçou ainda, que fruto disso, a plataforma *online* Mercado de Tabuaço esteve nomeada entre várias candidaturas, como uma das três finalistas dos *e-Commerce Awards*, dos CTT, na categoria “Iniciativa Comércio Local”, tendo recebido uma Menção Honrosa. -----

Por último, o Presidente da Câmara deu conhecimento à Assembleia Municipal que no dia vinte e sete de novembro se realizou, em Tabuaço, a reunião da CIMDouro, onde, para além dos normais assuntos que estavam previstos discutir, na parte da tarde, esteve presente o Professor António Cunha, Presidente da Comissão de Coordenação da Região Norte, e a restante equipa, e onde foi abordado o ponto de situação da execução do Portugal 2030 e lhes foi, mais uma vez, avisado que tudo teria que estar pronto até junho ou julho de dois mil e vinte e três, execução física e financeira, o que lhe parecia, dentro daquilo que eram os projetos, estava claramente dentro das previsões. Acreditava que não havia qualquer derrapagem como, habitualmente, acontecia naquilo que eram os fundos comunitários. Referiu que relativamente à previsão do Portugal 2030, tiveram, entretanto, no dia dezassete de dezembro uma reunião do Conselho Regional do Norte onde foi tomada uma posição conjunta da CIMDouro sobre uma série de itens, que iria fazer chegar ao Presidente da Assembleia Municipal. Tendo apenas destacado que em relação aos contributos da consulta pública e, mais uma vez, entendia que tinha que haver uma forma de perfeita definição da forma como os investimentos iriam ser feitos, porque senão iriam correr o risco, mais uma vez, de ficarem para trás no meio disto tudo. Transmitiu que isso tinha sido dito, quer no Conselho Regional do Norte quer ao Professor António Cunha, Presidente da Comissão de Coordenação, aquando da reunião da CIMDouro em Tabuaço, que ciclicamente andavam a fazer a mesma coisa e a execução, a um ano e meio do fecho do quadro era manifestamente insuficiente para aquilo que pretendiam e a ideia era que iria sobrar dinheiro como



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sobrava sempre. Mas, na sua opinião, o excesso de problemas e de legalidades, dificuldades ou de intransigências que se colocavam nas fases iniciais da criação dos programas operacionais era uma questão que, depois passados seis anos, quando se chegava à altura em que sobrava aquele dinheiro e se abriam as bolsas de *overbooking*, nada daquilo que no princípio eram as principais obrigadoriedades e onde diziam que o dinheiro tinha que ser, claramente, inserido era tido em conta e fazia-se tábua rasa disso. E depois, o que acontecia sempre era que os municípios maiores acabavam por ser quase sempre beneficiados, por isso era por isso fundamental que colocassem essa tónica naquilo que era logo a génese do próprio quadro comunitário, porque muitas das vezes diziam que era Bruxelas que não deixava e que colocava esse tipo de problemas, mas muito sinceramente parecia-lhe que as coisas de Bruxelas vinham incomparavelmente mais claras do que depois cá pelos diferentes organismos e entidades, porque parecia que gostavam de complicar. -----

O Presidente da Assembleia Municipal agradeceu ao Presidente da Câmara a explanação sobre este assunto e disse que o documento da tomada de posição conjunta da CIMDouro no Conselho Regional da Região Norte que o Presidente da Câmara Municipal lhe faria chegar seria enviado por *e-mail* aos Deputados. Felicitou os Vereadores empossados dos pelouros que o Presidente da Câmara Municipal distribuiu e desejou-lhes as maiores felicidades e realizações porque o sucesso deles seria certamente o sucesso do Município de Tabuaço e dos municípios. De seguida, o Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o debate tendo-se inscrito os Deputados **Nuno Manuel Paiva de Oliveira e Cristofe Pedrinho**. -----

O Deputado **Nuno Manuel Paiva de Oliveira** usou da palavra para, em primeiro lugar, sugerir aos municípios que estavam a assistir através das redes sociais e que ficassem com questões desta reunião, enviassem as questões acerca de problemas ou coisas que gostassem de ver discutidas na Assembleia Municipal. Depois, e relativamente à informação escrita, disse ter duas ou três dúvidas. A primeira tinha a ver com o concurso das zonas de visitação turística, porque não percebeu bem o porquê de este ter ficado deserto. A sua dúvida tinha a ver com uma questão que era muito mais abrangente e cada vez mais municípios com economia de escala, como o caso do Município de Tabuaço, iriam enfrentar, que se prendia com a questão do interesse na execução das obras públicas. Na sua opinião e a ressonância que tinha tido era que seria cada vez mais complicado arranjar



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

empresas para virem para o Interior ou para os pequenos concelhos fazer e executar determinado tipo de projetos. E pensava que, se calhar, também tinha um pouco a ver com isso. Disse ser cada vez mais importante que as Entidades Intermunicipais e a própria Associação de Municípios pudessem facilitar esse tipo de situações. -----

A segunda dúvida era relativamente à plataforma que foi criada para a venda de produtos. Gostava de saber como as coisas iriam funcionar a partir do final do ano, porque aquilo que lhes foi enviado aquando da aprovação era que até ao fim do ano os custos seriam suportados pela Câmara. Disse concordar que de início ajudassem, mas discordava se tivesse que ser a Câmara constantemente a suportar os custos, principalmente àqueles comerciantes que, por exemplo, já estavam há mais tempo, pensava que, se calhar, para não haver discriminação para aqueles que entravam agora. Mas talvez devessem colocar um prazo para que essas benesses também pudessem consagrar os que entravam nessa plataforma. Terminou dizendo que esperava que a plataforma não se tornasse alvo de comerciantes elitistas. -----

Seguiu-se a intervenção do Deputado **Cristofe Pedrinho** referindo ter duas ou três questões relativamente à informação escrita, nomeadamente em relação ao ponto de situação das dívidas à ADSE e à Águas do Norte. Continuou dizendo que não viu explanado na informação escrita, uma informação que achava ser importante, o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, da Ordem dos Contabilistas Certificados e no qual Tabuaço estava em terceiro lugar no *ranking* dos municípios com maior diferença negativa entre o grau de execução de receitas líquidas liquidadas e o grau de execução de despesas comprometidas. Disse ainda não saber se grande parte dos Deputados tinha essa noção ou se até conheciam o documento, mas deixava esse alerta por ser um documento importantíssimo. Terminou a intervenção referindo ainda haver outro rácio também importante e que queria ouvir o Presidente da Câmara sobre essa situação, que era os municípios com índice de dívida total superior a um ponto cinco da média da receita corrente dos últimos três anos e no qual Tabuaço aparecia em décimo sétimo, sendo o primeiro do distrito de Viseu. -----

Para responder às intervenções, foi dada a palavra ao Presidente da Câmara que para responder à questão do Deputado **Nuno Manuel Paiva de Oliveira** acerca do concurso deserto, a justificação parecia-lhe, até pelo que tinham sido os outros concursos e empreitadas, que tinha mais a ver com o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que aconteceu nos últimos meses, com aquilo que foi o disparar de uma série de matérias-primas. Disse que não apenas o Município de Tabuaço, mas muitas outras Câmaras tiveram o mesmo problema e tiveram que reajustar os projetos iniciais, porque quando foram feitos, o preço dos materiais eram incomparavelmente mais baixos. Mais disse que poderia também a segunda fase do concurso, no qual entendia que o valor era muito mais coincidente com a realidade atual, ter coincido com o período eleitoral entre julho e outubro, onde, como era sabido, existia sempre um maior fluxo de obras e, provavelmente, as próprias empresas não teriam disponibilidade para o fazerem. Realçou que fizeram alguns acertos no caderno de encargos e iriam colocá-lo novamente a concurso público e perceber se o problema se mantinha. -----

Relativamente à questão da plataforma “Mercado de Tabuaço”, quando falavam de um ano falavam desde o início do projeto e aquilo não tinha sido ano civil, pelo que essa avaliação seria feita no final desse período. Essa avaliação teria que ter em conta a excecionalidade da situação que se vivia e tudo iria depender da conjuntura da própria pandemia. Referiu que da parte do Município já estava equacionado que ao final de algum tempo, na avaliação de um ano de plataforma, iriam perceber se já se justificava cobrar esse valor aos comerciantes. Até podiam pensar numa perspetiva percentual, tudo iria depender daquilo que era a realidade das encomendas, de perceberem quais os setores onde mais se destacaram, qual foi o acréscimo que houve na altura dos portes grátis. Mais disse que, se calhar era melhor terem uma campanha de portes grátis do que estarem a suportar a outra situação, mas que isso dependeria sempre do que era o momento e tinham que ponderar uma série de fatores para perceberem depois qual a melhor estratégia.-----

No que concerne à questão da ADSE levantada pelo Deputado **Cristofe Pedrinho**, o ponto de dívida era aquele que tinham há algum tempo e que fazia parte do tal acordo que colocaram à Banca, que estava para o Tribunal de Contas, que continuava a insistir na questão dos fundos, quando o Município entendia que isso não tinha enquadramento. O valor era elevado e parecia-lhe importante que analisassem não só a perspetiva das coisas. Da forma como foi dito parecia que era só o Município de Tabuaço que tinha problemas com a ADSE. Não podiam analisar os dados só por aquilo que ali aparecia. Parece-lhe fundamental que também dissessem que deveriam, mais uma vez, junto deste Governo voltar a afirmar a importância de se modificar completamente o subsistema de saúde, porque



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

não tinha o mínimo de sentido que fosse suportado pelas Câmaras. Na sua opinião, se calhar, se a Câmara fizesse um seguro privado, com o valor dos três e meio por cento que cada funcionário descontava para a ADSE, provavelmente, não deveria nem um terço desse valor. Esse valor andava na ordem dos duzentos e sessenta mil euros e encontra-se num acordo de pagamento que estava previsto ser pago quando tivessem o empréstimo. -----

Relativamente à questão das Águas do Norte, S.A., já tinham um plano B, um acordo de cedência de dívida da Águas do Norte, S.A. à Banca, acordo esse que foi aprovado na Assembleia Municipal, onde tinha sido explicado que oitenta e cinco por cento do valor do empréstimo resultava da dívida à Águas do Norte, S.A.. A dívida do Município de Tabuaço com a Águas do Norte, S.A. devia-se grandemente ao facto de entre dois mil e nove e dois mil e treze a Câmara Municipal ter entendido que não deveria pagar esse serviço. Estiveram aquele tempo todo sem pagar e quando entrou este Executivo entenderam que, independentemente daquilo que era a postura de não se pagar naquela altura que deveriam chegar a um acordo. Se calhar, também deveriam não ter as dívidas dos mandatos em que não estiveram. Mas, também podiam ter deixado aquele em Tribunal e ir só pagando aquelas que iam consumindo, contudo, entendia que o dever de uma Entidade Pública era pagar o que consumiam, principalmente aquilo que estava mais atrasado. Referiu que, neste momento, aquilo que acontecia era que caso o empréstimo fosse aprovado pelo Tribunal de Contas o problema ficava resolvido, se não fosse aprovado tinham a outra situação através da cedência da dívida, onde estava englobado o valor de quase quatrocentos mil euros e que era o valor que conseguiam negociar face à legislação que permite que sejam perdoados vinte e cinco a trinta por cento do valor global dos juros, juros esses que grande parte ainda vem dos anos em que não pagavam, porque quem os antecedeu entendia que o Município não deveria pagar. -----

O Presidente da Câmara acrescentou, ainda, que relativamente à ADSE se a questão do empréstimo do Tribunal de Contas não resultasse ou não tivesse visto positivo, já tinham acordado com a ADSE que iriam fazer um novo acordo no sentido de o prazo ser um pouco mais alargado. Afirmou ser importante referir que os acordos que fizeram na altura, quando optaram por ir à Banca, era para transformar dívida comercial que o Município já titulava há alguns anos e que na sua maioria, quase totalidade era de Executivos anteriores, fizeram acordos de curto prazo, porque nunca lhes passou pela



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

cabeça que o Tribunal coloca-se problemas com os fundos disponíveis. Na sua opinião, como este empréstimo não implicava o aumento de dívida, mas apenas permitia transformar dívida comercial existente em dívida financeira, não lhe parecia que existisse qualquer tipo de problema com a questão dos fundos. Referiu que existiam dois ou três credores com quem iriam, eventualmente, fazer acordos de maior prazo ou até a mesma modalidade que estavam a fazer com à Águas do Norte, S.A. de cedência de dívida, porque se a Banca tinha facilidade em emprestar aquele valor global, definitivamente era sinal que confiava na capacidade que o Município de Tabuaço tinha para pagar. ----

No que concerne à questão do anuário mencionou que, mais uma vez, existiam vários itens que acabavam por estar desvirtuados, até porque resultavam de valores como aqueles que tinha acabado de referir, que eram considerados de dívida a curto prazo e onde desvirtuavam os valores do que estava comprometido e depois se transformava em liquidez. Estavam a falar de um Município que no ano transato tinha fechado o rácio da dívida em um ponto cinquenta e quatro. Importava referir que se analisassem os anuários financeiros desde que o rácio de endividamento era calculado podia-se verificar perfeitamente que o Município de Tabuaço estava em dois ponto quarenta e três, valor que encontraram em dois mil e treze, e agora estava em um ponto cinquenta e quatro, tendo ainda sido feita uma redução de oito milhões de dívida. Acrescentou que, numa realidade como a de Tabuaço, pode ser visto como o copo meio vazio, como o Deputado **Cristofe Pedrinho** estava a ver. Mas também entendia que para quem chegava agora e olhava para esta realidade podia parecer estranho, mas se a analisassem vindo de trás provavelmente o Deputado estaria a dizer ainda bem que este ano já estavam neste valor e não nos dois ponto quarenta e três. Concluiu dizendo que esse valor foi reduzido no espaço de oito anos sem deixarem, com isso, de fazer investimento, de continuar a transferir dinheiro para as Juntas de Freguesia e de se alhearem com tudo aquilo que eram as competência que entendiam que deviam ter. -----

Dada a palavra ao Deputado **Nuno Manuel Paiva de Oliveira**, este referiu ser importante tanto a posição como a oposição se lembrassem sempre que os munícipes que os ouviam não sabiam que as realidades, a estratégia e a gestão do Município e de qualquer Entidade Pública eram realidades dinâmicas, portanto não se podia, nem se podiam perdoar a eles próprios, se chegassem e olhassem para uma realidade sem parâmetros de comparação, pois a análise era sempre falaciosa, errada e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

falsa. Portanto, o Município tinha a dívida que tinha, era uma dívida que tinha sido incrementada ao longo dos anos, independentemente de algo que tenham feito mal, não só o Executivo mas também os Deputados que estiveram a aprovar algumas medidas. Referiu que gostava de fazer um comentário relativamente à ADSE pois, na sua opinião, existiam muitas normas e muitas leis que eram inconstitucionais. Uma delas era a questão dos funcionários dos municípios, ao contrário do que acontecia com qualquer outro funcionário do Estado, da Administração Central ou de Entidades Reguladoras que contribuía com três e meio por cento e a entidade para quem trabalhavam não tinha qualquer outro tipo de responsabilidade, no caso dos Municípios isso não acontecia. Pensar que isso seria uma inconstitucionalidade em razão do território, em razão da região onde a pessoa vivia, era o princípio da igualdade que estava aqui em causa. -----

Em relação às outras duas questões que colocou quando chamou a atenção do Presidente da Câmara sobre a plataforma achava que deveria haver mais informação, porque já teve queixa de dois ou três municípios que, eventualmente, também gostariam de fazer parte, apesar de achar que às vezes as pessoas também se queixavam sem toda a razão. Referiu que quando falou em terem uma visão relativamente ao tempo em que a Câmara participava e fomentava a atividade dessa plataforma, a medida que a Câmara fez era perfeitamente razoável e congratulava-se com ela, era uma forma de desenvolver o comércio, mas tinham que ter em causa sempre o equilíbrio e a situação financeira da Câmara. Considerava a positiva, contudo agradecia que o Município tivesse e soubesse verificar se realmente se justificava, e até quando, continuar a apoiar a plataforma da forma que estava ou de outra forma qualquer. No que respeita aos concursos, disse que já há muitos anos que discutia isso, inclusive na entidade onde trabalhava e noutras onde trabalhou, os contratos públicos em Portugal, há uns anos eram uma autêntica confusão, entretanto houve alguém que se lembrou de reunir tudo dentro de um código, apesar de estar a casa muito mais arrumada, garantiu que o processo não era simples, era difícil tanto para os candidatos como para aqueles que pretendiam realizar obra. Pela dificuldade que o próprio código e a própria lei que era estranha, era difícil, e podia garantir porque era a sua área de trabalho, a lei dos Contratos Públicos era uma lei complicada, difícil, e inclusive pelas próprias economias de escala, não havia dúvidas que os municípios do Interior iriam ter cada vez mais dificuldade em conseguir adjudicar processos de obras na situação atual. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Deputado **Nuno Manuel Paiva de Oliveira** terminou a sua intervenção abordando a situação da delegação de competências. Tal como já tinha dito no ano anterior e antes disso, esta questão da transmissão da delegação de competências que o Governo anunciava com tanta poupa e circunstância era apenas uma forma de os tentar calar com um rebuçado de má qualidade. Considerava que os Municípios tinham que continuar a bater o pé porque não se podia transferir ou delegar competências sem a respetiva contrapartida financeira, sem a necessária formação, porque as áreas eram muito mais abrangentes e ninguém falava nisso. O Governo apenas aprovou um diploma em que dizia o que ia fazer e o que ia transferir e ainda, por cima, havia a questão do voto tácito, não diziam nada e estavam de acordo. Concluiu dizendo que estavam cá para continuar a rejeitar esse tipo de delegação ou transferência de competências. -----

Para responder à intervenção, foi dada a palavra ao Presidente da Câmara que referiu que no que concerne à questão da plataforma concordava, até porque, havia outra lógica que quando a coisas eram dadas as pessoas não davam valor. Referiu que também entendia que o princípio que ficou subjacente a esse apoio do Município foi sempre para que em primeira instância a plataforma funcionasse, mas que também a partir de uma certa altura fosse o próprio comerciante por si a sentir a necessidade de ter aquela plataforma. Mais disse que também tinham que ter a perceção que muitas das vezes deviam apoiar e deviam de alguma forma criar sustentabilidade económica e qual a melhor forma que podiam ter quando tantas vezes se queixavam que as pessoas não chegavam cá e depois quem cá chegava, os turistas, na maior parte das vezes não estavam predispostos, por várias razões, a levarem certos produtos, se calhar nada melhor do que os comerciantes, muitas das vezes até com a tal dificuldade tecnológica, conseguirem colocar uma coisa no Brasil, nos Estados Unidos ou em Alvações do Corgo. Frisou que esse apoio iria depender sempre de uma avaliação contínua e de como as coisas corriam, e disse que tendo em conta que o Município de Tabuaço tinha uma ampla estratégia turística na divulgação dos produtos, através da participação em diversos eventos e festas, existindo sempre uma fatia do orçamento colocado para essa promoção, se canalizassem parte desse orçamento que atualmente não podem fazer fisicamente para uma outra promoção, como o caso da plataforma se podia enquadrar, e não estariam a desvirtuar o princípio. Sendo que concordava e subscrevia que não se deviam substituir, até porque na maior parte das vezes o facto de durante anos e anos, Câmara, Entidades e Estado Central, se terem substituído à tal iniciativa privada levou a que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

atualmente a exigência fosse muitas das vezes desmedida e sem sentido. Relativamente à última situação, referiu que a indicação de todas as empresas foi dada pelo Município, porque tinham essa base de dados e a ideia com que ficou foi que todas foram contactadas e houve algumas que optaram por não aderir. Concluiu voltando a frisar que gostariam de manter os portes grátis no início do ano porque iria haver uma quebra grande fruto do normal exercício do consumo. -----

Terminadas as intervenções passou-se para o **ponto dois** sobre a **apreciação da informação do auditor externo sobre a situação económica e financeira do Município**, respeitante ao **primeiro semestre de 2021**. -----

O Presidente da Assembleia Municipal informou o Plenário que o Presidente da Câmara não tinha qualquer interesse em fazer menção a esta informação. Ainda assim, e como o relatório foi enviado para os Deputados abriu o ponto à discussão. Não houve nenhuma inscrição, pelo que deu o ponto como apreciado. -----

Seguiu-se para o **ponto três** concernente à apreciação, discussão e votação do **pedido de isenção do pagamento das taxas pela emissão da licença de construção e para a realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas**, respeitante ao processo de obras n.º 21/20. -----

O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Presidente da Câmara, pedindo-lhe que fizesse a apresentação do ponto em epígrafe. -----

O Presidente da Câmara começou por referir que relativamente ao pedido de isenção das taxas de licença de construção e as taxas subsequentes que daí resultavam por parte da Quinta de Santo António se tratava de um procedimento que já no passado tinha sido discutido em Assembleia Municipal e que resultava de uma possibilidade legal existente sempre que existia classificação por parte dos imóveis. Referiu que a Quinta de Santo António era um imóvel de interesse municipal desde dois mil e nove e que essa classificação dependeu de uma série de fatores que à época foram analisados e que julgava que se enquadrava no tal agente facilitador que entendia que os Municípios deveriam ser. Entende que este tipo de situações podiam e deviam ser alvo desta isenção até porque poderia ser uma alavanca, não apenas para a Quinta de Santo António, mas também outros investidores pudessem, no futuro, efetuar investimentos no concelho, sendo que da parte do Município

ATA 03 || 2021.2025 Fls. 40



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

essa situação é transversal e vai desde o investimento da adegas e do hotel que iria ser superior a dez milhões de euros, como também em investimentos de mais pequena monta porque entendem que a sustentabilidade agrícola seria maior porque não havia turismo sem agricultura e esse potencial turístico devia-se exclusivamente à agricultura e se fossem mais sustentáveis turisticamente também seriam mais sustentáveis a nível agrícola. O Presidente da Câmara concluiu a sua intervenção mencionando ser a primeira vez enquanto Executivo que traziam uma situação destas alegando o interesse público, pois fazia parte da tal estratégia de promoção, divulgação e facilitação do investimento privado que cada vez mais achavam essencial para o futuro do concelho. -----

O Presidente da Assembleia Municipal agradeceu ao Presidente da Câmara a explicação sobre este assunto e abriu inscrições para o debate. -----

Usou da palavra o Deputado **Cristofe Pedrinho** para dizer que, pegando nas palavras do Presidente da Câmara, deviam ser agentes facilitadores e a alavanca do investimento no concelho. Disse que a votação do PS seria a abstenção, porque achava que não podiam ser agentes facilitadores e serem a alavanca quando um processo de pedido de isenção de taxas entrou no dia quinze de maio de dois mil e vinte era revisto a treze de agosto de dois mil e vinte e um e seria aprovado em Assembleia Municipal a vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e um. Havia um período de, aproximadamente, um ano e sete meses para conseguirem resolver essa questão técnica de interesse municipal e que atrasava o investimento por parte do privado. Por último, referiu ser pouco agente facilitador e ser uma alavanca muito curta porque se queriam ser facilitadores então teria que ser um processo que não poderia demorar tanto tempo a ser resolvido. -----

Seguiu-se a intervenção do **Secretário da Junta de Freguesia de Tabuaço** para mencionar que existiam situações más que podiam trazer coisas boas e uma delas foi a Assembleia Municipal poder ser aberta digitalmente ao público e ser mais plural e acessível a toda a gente. Congratulou-se por haver um maior número de mulheres nos variados Órgãos, nomeadamente nos Executivos das Juntas de Freguesia, na Mesa da Assembleia Municipal, uma Vereadora com pelouros atribuídos e as outras Deputadas que faziam parte da Assembleia Municipal. De seguida, referindo-se ao assunto em apreciação disse que como era a sua área profissional, em primeiro lugar era completamente a favor da isenção de taxas quando fossem para o interesse municipal. O ponto dele era o facto de sendo de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

interesse municipal e pegando um pouco naquilo que o Deputado **Cristofe Pedrinho** tinha dito, achava que todos reconheciam existir um problema de celeridade da resolução de alguns assuntos por parte da Câmara, mas na maioria das vezes por entidades externas, como a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) ou a Direção Regional da Cultura do Norte, e ele sentia um pouco na experiência profissional que por muito que o Município quisesse ser a alavanca do progresso do concelho fosse muitas vezes tolhido. -----

Referiu que para ele tanto tinha interesse um imóvel de interesse municipal, como o caso a remodelação da Quinta de Santo António, como a construção da casa de uma família, porque era tudo para o bem do Município. Neste caso das taxas de isenção aquilo que achava que deveria ser feito era ser concedida essa taxa de isenção, mas ao mesmo tempo deveriam olhar para o pequeno investidor, para os munícipes que também queriam os seus assuntos resolvidos e muitas das vezes tinham assuntos pendentes por pequenos detalhes, alguns da responsabilidade do Município e outros da responsabilidade de entidades externas que faziam com que houvesse esses atrasos nos projetos. Na sua opinião, e, que já a transmitiu a quem de direito, por exemplo a partir do momento que existe um projeto que foi submetido e como se tratava de uma zona de Património Mundial, a partir do momento em que houvesse um parecer favorável condicionado deveria de ser aprovado o projeto de arquitetura, porque a partir daí seria da responsabilidade da pessoa de aceitar e de ver aquilo que foi pedido pela entidade se foi entregue ou não. Deu ainda o exemplo de trabalhos que já fez para outros Municípios nas mesmas condições, como o Município de Peso da Régua, e onde isso aconteceu, disseram-lhe que o projeto estava aprovado na condição de apresentar determinados elementos, os elementos foram apresentados e o Município de Peso da Régua não teve que pedir contas a ninguém para ver se era aprovado ou não, e tem esses ofícios para o puder provar. Questiona o porquê de assim ser. Referiu que já teve situações ridículas de um projeto que esteve para ser aprovado um ano, em que entre vários ofícios, o último da Direção Regional da Cultura do Norte, dizia que o portão da garagem daquela casa em vez de ter as linhas na horizontal, as linhas tinham que estar na vertical e foi mais um mês que esteve o processo atrasado. Disse saber que a responsabilidade não era da Câmara Municipal, mas sim da entidade externa. Pelo que naquela situação que o Deputado **Nuno Manuel Paiva de Oliveira** falou da delegação de competências não se deveria tratar só de dizer que os Municípios que ficavam com aquela competência, mas sim deixarem resolver os assuntos, porque



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

apesar de viverem no Douro e em Trás-os-Montes também tinham pessoas inteligentes que sabiam fazer as coisas bem, e o que lhe custava era serem acusados de que trabalhavam devagar ou que não sabiam trabalhar. Tem que haver uma maior responsabilização de alguns serviços técnicos e às vezes também contra ele falava, porque também se podia atrasar uma ou outra vez a entregar algum processo. Apesar de ser uma responsabilidade partilhada achava que deviam exigir mais das outras entidades que regulam. -----

Acrescenta que seria sempre a favor que houvesse taxas de isenção para imóveis que fossem de interesse público, mas já teve situações em que para ele era de interesse público que uma fábrica de confitagem de produtos que estava na iminência de obter a licença de utilização e quando foi feito o cálculo de taxas de licenciamento a Câmara Municipal mandou uma carta a pedir dez mil euros de taxa de licenciamento de uma obra que já estava feita. Acontece que, obviamente, essa empresa não teve que pagar esses dez mil euros porque foi feita uma ampliação e nessa ampliação só deveria ser pago o valor da ampliação que era de cerca de três mil euros. Mas o que teve que acontecer foi a Câmara Municipal enviar a carta para o cliente a dizer que teria de pagar dez mil euros, ele alertar o cliente e ser feita uma reclamação e depois dizerem que só teria que pagar três mil euros. Questionou se o técnico que estava no serviço não sabia que houve apenas uma ampliação daquela área, então para que pediu ao dono da fábrica dez mil euros quando só tinha que pagar três mil euros, essa conta não poderia ter sido logo feita. Andaram a perder mais um mês e poderia ter acontecido era alguém na sua boa-fé ver a carta de dez mil euros e pagar esse valor. Questionou se o que era de interesse municipal não era uma empresa que dava emprego a gente do concelho continuar a trabalhar e a pagar o salário a essa gente. Já que iriam dar essa taxa de isenção pelo menos deveria haver uma vontade política, isso não teria de ser legislado, mas falar com quem estava à frente do projeto e dizer que era uma obra de interesse municipal, mas esse interesse municipal teria que ser retribuído através de emprego, de apoio ao comércio local, de divulgação. Porque não era só dizer que havia isenção, porque para haver uma isenção de vinte e cinco mil euros era porque a obra custava milhões e não era por causa de vinte e cinco mil euros que essa empresa deixaria de fazer a obra. Conclui dizendo que não deveriam esquecer os pequeninos, quem já cá estava a lutar e a trabalhar por Tabuaço, mas também dizer a essas pessoas que têm todo o gosto que venham investir em Tabuaço, mas que de alguma maneira também retribuam. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Seguiu-se a intervenção do deputado **Nuno Manuel Paiva de Oliveira** para mencionar que deveriam ser esclarecidos alguns pontos, pois o que estava em classificação não era o projeto, mas o imóvel, e a classificação como interesse municipal era uma classificação institucional ou cultural e independentemente de aquilo ter ou não trabalhadores o edifício poderia ser perfeitamente considerado como tal. Relativamente a este projeto disse que havia as chamadas cartas de boas intenções, não vinculavam as pessoas legalmente, mas existiam e era óbvio que vinculavam as pessoas tanto ética como negocialmente. Assim, aquilo que sugeriu à Câmara foi a aprovação de uma recomendação nesse sentido de que a partir de agora e não apenas para esta entidade, e acreditava até que já o Executivo já o tivesse feito, que tentasse salvaguardar os interesses do Município tanto para esta entidade como para as vindouras, tanto a nível da sede fiscal, a nível dos trabalhadores, a nível do relacionamento com outras entidades e fornecedores. Disse que pensava ter feito entender a sua posição e aquilo que pretendia era que aprovassem uma recomendação e que depois o Executivo pudesse ir dando alguma ressonância acerca disso. Referiu que relativamente a um assunto que foi discutido neste ponto iria falar sobre ele em outros assuntos de interesse para o Município, porque também lhe causava algum celeuma e alguma confusão na falta ou de eficiência ou de responsabilidade ou de competência, não sabia o que se passa, mas a verdade era que havia processos que se arrastavam e ele já tinha alertado para essa situação e para a necessidade de ser implementada uma forma de trabalho ou de atuação tanto da parte das Direções como por parte dos funcionários da Câmara Municipal para que situações dessas não existissem, porque não se admitia que se quisessem atrair investimentos e que processos de licenciamento demorem uma eternidade sem qualquer fundamento e substância. Terminou a sua intervenção solicitando ao Presidente da Assembleia Municipal que lesse a recomendação, que gostaria que fosse aprovada para que o Executivo pudesse pressionar de uma forma subtil as empresas que pretendiam investir no concelho. --

Retomando a palavra o Presidente da Assembleia Municipal leu a recomendação do Deputado **Nuno Manuel Paiva de Oliveira**, cujo teor se transcreve: -----

“Recomendar ao Executivo que pratique todas as diligências necessárias e essenciais perante o investidor no sentido de se possível, puder fixar no concelho a sede fiscal, a possibilidade de recrutamento de trabalhadores do concelho e outras medidas que possam fomentar o envolvimento com outras entidades do Município.” -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Presidente da Assembleia Municipal transmitiu ainda que esta recomendação iria ser votada após a votação deste ponto. -----

No seguimento das intervenções, foi dada a palavra ao Deputado **Eduardo Rodrigues Mendes** para dizer que comungava e concordava com o que tinha sido dito pelo **Secretário da Junta de Freguesia de Tabuaço** e pelo Deputado **Nuno Manuel Paiva de Oliveira**. -----

Seguidamente interveio a Secretária da Assembleia Municipal, **Gisela Catarina Pereira dos Santos**, para mencionar que gostaria de se dirigir diretamente ao Deputado **Cristofe Pedrinho**, pois estava um pouco confusa com a sua posição, porque se por um lado criticou a falta de celeridade por parte da Câmara Municipal, e com a qual estava plenamente de acordo, um ano e sete meses era realmente muito tempo. Por outro lado, disse que achava que a Câmara Municipal deveria ser um agente facilitador para que as empresas se fixassem no concelho, mas depois disse que se iria abster numa medida que poderia realmente facilitar essa fixação no concelho. Terminou dizendo que no seu ponto de vista estava a ser contraditório. -----

Para responder à interpelação, foi dada a palavra ao Deputado **Cristofe Pedrinho** que começou por referir não haver qualquer contradição até porque era coerente com aquilo que fazia e estudava. E como não conhecia o projeto na sua totalidade e não sabia se alguém na sala já tinha visto os desenhos finais do projeto, não podia votar algo que não sabia como iria ficar a sua projeção final, mais não sabia quantos postos de trabalho iriam ser criados, não sabia também qual seria o investimento total na adega ou no hotel. E por isso a abstenção seria a única forma que teria para puder votar este assunto. -----

Interveio novamente o deputado **Nuno Manuel Paiva de Oliveira**, para disser que voltava a repetir ao Deputado **Cristofe Pedrinho** o que tinha dito no início, e que teriam que separar duas questões, uma questão era o investimento em si e o que ele traria, outra questão era a isenção de taxas com o fundamento no interesse municipal. Disse que eram coisas diferentes, o interesse municipal podia ser decretado em qualquer imóvel, independentemente de ele vir a trazer ou não qualquer investimento. Aqui a questão era diferente, a isenção de taxas tinha os parâmetros estabelecidos na lei e em que circunstâncias se podiam isentar taxas. Depois a outra questão era uma questão completamente



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

diferente era que multiplicador teria esse investimento para o concelho. O que iriam aprovar era a isenção de taxas porque havia um edifício que foi considerado de interesse municipal. Disse ainda que, relativamente à questão da isenção de taxas, também ele não percebia a coerência, embora estivessem numa democracia e o Deputado pudesse votar exatamente como quisesse, mas o que estava em causa eram duas coisas diferentes. A recomendação era no sentido daquilo que disse, postos de trabalho, aquilo que estavam a aprovar era uma isenção com base na declaração, poderiam não concordar e dizer que aquele edifício não tinha culturalmente e historicamente as características para ser considerado como tal e então aí votar contra. -----

Seguiu-se a intervenção do **Presidente da Junta de Freguesia de Sendim** para questionar se essa sociedade agrícola tinha sede fiscal em Tabuaço. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para esclarecer e responder às questões que foram colocadas. Começou por responder ao **Presidente da Junta de Freguesia de Sendim** dizendo que a empresa comprou a sociedade que já existia da Quinta de Santo António e que não houve alteração nenhuma na sede fiscal. Havia diversos pontos que gostaria de esclarecer, entendia e pretendia que as recomendações que iam sendo dadas nunca colocaram o ónus de que atualmente não o faziam, no fundo eram mais para reforçar aquilo que era uma estratégia que já era feita, porque ela existia e já tiveram variadíssimas reuniões com a atual administração da Quinta de Santo António à semelhança daquilo que acontecia com variadíssimas outras, nomeadamente a empresa de que o **Secretário da Junta de Freguesia de Tabuaço** falou anteriormente. Referiu que por vezes também havia lapsos e nesse caso acreditava que tinha ocorrido um lapso, porque com toda a certeza que quem avaliou, avaliou pela área global e não fez a tal distinção entre a área existente e a área de ampliação. Demonstrou desagrado relativamente à demora na avaliação e que por norma se verificava mais nas obras particulares, sendo que relativamente às obras particulares existiam outros níveis de demora que não se resumiam única e exclusivamente ao Município, mas sim na maior parte das vezes a entidades externas. E muitas das vezes existiam situações ainda mais graves, e que para além dessa demora existia a subjetividade nessas análises que era grande e bastava referir a título de exemplo aquilo que ainda há pouco tinha sido referido pelo **Secretário da Junta de Freguesia de Tabuaço** que era o facto de haver técnicos dentro de determinadas entidades que tinham posições distintas para Câmaras que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

estavam inseridas dentro do mesmo espaço. Referiu que ainda há pouco tempo, quando conversou com a nova Diretora Regional de Cultura do Norte, a Dr.^a Laura Castro, foi-lhe referido diversas vezes, em primeiro lugar a questão da zona especial de proteção, Património Mundial do Alto Douro Vinhateiro, que considerava ser exagerada, até porque no concelho de Tabuaço englobava praticamente toda a área do concelho. Sendo que aquilo que foi transmitido pela Diretora Regional foi de que iria existir esse compromisso no sentido de haver diferentes níveis de exigência e essa exigência iria sendo diluída à medida que o afastamento dessa zona especial de proteção seria maior, porque no entendimento dela qualquer tentativa por parte do Governo de reclassificar ou alterar a área poderia colocar em causa a classificação do Património Mundial por parte da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) do Alto Douro Vinhateiro. Nessa reunião também referiram a tal subjetividade na avaliação dos documentos e o compromisso assumido pela Diretora Regional foi de que sempre que um processo viesse condicionado à entrega de um elemento seria automaticamente aprovado pela Câmara Municipal. -----

Relativamente à salvaguarda dos interesses do Município ela existia e sempre no sentido do que faziam pelos investidores e que era o acompanhamento, as reuniões e onde tentavam sempre que o máximo do investimento deles, para além daquilo que era o investimento físico que era feito no local, fosse feito no concelho, sendo que isso também não era uma condição *sine qua non*, não podiam obrigar ninguém que a contratar um funcionário do concelho. Podiam era, na lógica de bom relacionamento e proximidade, no fundo dar a entender que quanto mais houvesse esse retorno para o Município mais disponibilidade teriam de retornar da mesma forma nesse sentido. Essas coisas já aconteciam e esperava que o conseguissem fazer ainda de uma forma mais intensa, e deixou a total disponibilidade e vontade para assim continuarem e para continuarem a tentar da melhor forma defender os interesses do Município. -----

Continuou dizendo que muitas das vezes colocam a lógica no sentido do imóvel em si, e, como tinha sido dito anteriormente pelo Deputado **Nuno Manuel Paiva de Oliveira**, se calhar existiam classificações que tinham sido feitas há muitos anos e que atualmente o imóvel se encontrava em estado de requalificação ou talvez tivesse algum tipo de projeto ou de investimento. Podiam mudar um pouco o paradigma, aquilo que era o interesse público ou municipal, não apenas no imóvel em si mas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

também alargá-lo ao projeto ou ao investimento. Mais disse que, podiam também, dentro daquilo que a legislação permitisse agilizar toda essa situação no sentido de permitir que aquilo que iriam aprovar pudesse também no futuro ser alargado na perspetiva de terem outras classificações de interesse municipal noutros âmbitos. -----

Seguidamente foi dada novamente a palavra à Secretária da Assembleia Municipal, **Gisela Catarina Pereira dos Santos**, que começou por referir que gostaria de se dirigir a todos os Deputados, porque este assunto lhe era particularmente sensível, porque além de estarem a falar no seu município também estavam a falar da sua freguesia e queria dar conhecimento a todos de uma notícia, que poderia tirar algumas dúvidas a alguns, e que refere que o projeto de um hotel e adega em Tabuaço venceu o prémio festival internacional de arquitetura na categoria de lazer tornando-se candidato a edifício do ano por considerarem que o projeto apresentava uma solução arquitetónica elegante e responsável que respeitava a paisagem natural de uma região classificada como Património da Humanidade. Terminou referindo que este prémio mostrava o quão importante poderia ser o investimento para o Município e o quão grande ele era. -----

Seguiu-se a intervenção do Secretário da Assembleia Municipal, **Álvaro Correia Soares Martinho**, que mencionou que não deixava de concordar com o que tinha sido dito, mas no entanto estava-se a confundir um pouco aquilo que, tal como o Presidente da Câmara tinha dito, já tinha sido considerado imóvel de interesse municipal com o projeto ou o investimento que iria ser feito. E tal como a colega de Mesa disse, e muito bem, era um projeto inovador arquitetonicamente e que no futuro poderia trazer bastante para o concelho de Tabuaço e deveriam interessar-se mais por essas coisas e não confundir o que já estava classificado com o projeto novo. -----

No seguimento das intervenções interveio novamente o Deputado **Nuno Manuel Paiva de Oliveira** para dizer que relativamente ao que foi dito pela Secretária da Assembleia Municipal iria ter que discordar um bocadinho, pois os edifícios não criavam benefícios para o Município por si só. Por isso é que disse que havia duas coisas diferentes. Uma delas prendia-se com aquilo que iriam aprovar, uma isenção de taxas para um edifício que já tinha sido classificado como tal. A outra com a recomendação que apresentou que era exatamente no sentido, e acreditava sobejamente que o Executivo já o fazia, de fomentar os multiplicadores que poderiam vir desse investimento. Disse ainda que, ficaria contente



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

por a colega gostar e ele também gostaria se estivesse na terra dele, mas se não passar daquilo ficava muito bonito, mas não criava por si só benefícios para o Município. Referiu ainda que gostou do que o Presidente da Câmara disse, porque tanto o Executivo como a Assembleia Municipal podiam vir a equacionar essas declarações de interesse municipal, dentro dos parâmetros e do âmbito que a lei permite para que pudessem salvaguardar um bocadinho mais algum benefício que o Município também pudesse tirar. Se as empresas não tiverem a sede fiscal nem trabalhadores do concelho, a única coisa que o Município poderá ganhar, neste caso que era um hotel, era que os turistas viessem consumir nas lojas do concelho. Terminou dizendo achar bem que pensem e caso seja necessário disponibilizou-se para trabalhar uma revisão dessa possibilidade de declarar mais ou menos alargada o interesse municipal. -----

Não havendo intervenções sobre este assunto por parte do Plenário, foi o mesmo sujeito a votação tendo sido aprovado, por maioria, com vinte e cinco votos favoráveis e com a abstenção do Deputado **Cristofe Pedrinho**. De referir que no momento da votação, o Deputado **Artur Pina Martins** não se encontrava presente. -----

Passou-se à votação da recomendação proposta pelo Deputado **Nuno Manuel Paiva de Oliveira**, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. -----

Posteriormente, o Presidente da Assembleia Municipal sugeriu que os trabalhos fossem interrompidos para um intervalo, recomeçando às dezassete horas e vinte minutos. -----

Retomando os trabalhos agendados e por sugestão apresentada pelo Presidente da Assembleia Municipal, tendo em conta o conteúdo dos cinco pontos seguintes: o **ponto quatro** respeitante à apreciação, discussão e votação da **taxa municipal de direitos de passagem para vigorar no ano de 2022**; o **ponto cinco** sobre a apreciação, discussão e votação da **taxa de derrama a cobrar no ano de 2022 para os sujeitos passivos com um volume de negócios em 2021, que seja superior ao montante de € 150.000,00**; o **ponto seis** sobre a apreciação, discussão e votação da **taxa de derrama reduzida a cobrar no ano de 2022 para os sujeitos passivos com um volume de negócios em 2021, que não ultrapasse o montante de € 150.000,00**; o **ponto sete** referente à apreciação, discussão e votação da **taxa de participação variável no imposto sobre o rendimento**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

das pessoas singulares (IRS) para vigorar no ano de 2022, o **ponto oito** relativo à apreciação, discussão e votação da **taxa do imposto municipal sobre imóveis (prédios urbanos) para vigorar no ano de 2022**, e o **ponto nove** concernente à apreciação, discussão e votação da **redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI) para vigorar no ano de 2022**, relativamente a prédios (urbanos ou parte) de sujeitos passivos com dependentes a cargo; e da relação entre os mesmos, foram apresentados em simultâneo e no final, votados em separado. -----

O Presidente da Câmara aceitou a proposta da discussão conjunta dos cinco pontos e começou por dar nota das premissas que levaram a que tenham mantido as taxas dos últimos anos, e que eram principalmente duas. Independentemente de continuar a acreditar na recuperação da dívida, a realidade continuava a ser bastante limitadora da atividade financeira e da atividade corrente do Município e essa situação levava a que continuassem a entender que estas receitas que iriam ser discutidas eram fundamentais para a manutenção dessa tal estabilidade e se aliassem a isso uma situação que lhe parecia ainda mais complexa, que era o facto de, neste momento, não terem a percepção de quais seriam as receitas que iriam receber do Estado durante o ano de dois mil e vinte e dois, sendo que a última previsão foi a apresentada em novembro do ano transato e que acabou por ser chumbado em Assembleia da República e levou à crise atual, implicava uma redução de cerca de dez por cento nas receitas correntes do Município. Portanto, quer em primeiro lugar a situação financeira, quer o facto dessa indefinição do Orçamento de Estado faria com que qualquer situação que fosse reduzir estas taxas, nomeadamente naquilo que tem a ver com a questão da participação variável no IRS e o IMI fosse demagogia. -----

Continuou dizendo que relativamente à questão da taxa municipal de direitos de passagem se mantinha a máxima, ou seja 0,25%, e que, infelizmente, o máximo era pouco, até porque, infelizmente, as operadoras continuavam a pagar muito pouco, a forma como era calculado era manifestamente benéfica para aquilo que era a atividade das operadoras. No que respeita à derrama informou que se mantinha a taxa de 1,2% para volumes de negócio superiores a cento e cinquenta mil euros, passando a 0,5% para quem não ultrapasse cento e cinquenta mil euros de volume de negócios. Informou ainda que mantinham os 5% de participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares, bem como os 0,4% sobre o imposto municipal sobre imóveis para os prédios urbanos e os 0,8% para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

os prédios rústicos, e ainda a redução da taxa de imposto municipal sobre imóveis relativamente ao número de dependentes do agregado familiar. Informou ainda que a situação financeira do Município se mantinha bastante complexa o que impossibilitava qualquer redução das taxas. -----

Concluiu a sua intervenção referindo que por mais que gostasse de ter uma realidade diferente, o que os levava a manter as taxas era quer a situação financeira do Município que independentemente daquilo que tem sido a redução contínua da dívida ainda era bastante limitadora quer também o facto da indefinição do Orçamento de Estado, sendo que a última definição que houve e que está em *standby* era claramente penalizadora para a Câmara Municipal de Tabuaço e para todos os municípios de igual dimensão. Neste momento entendiam fruto do que tinha sido a estratégia económica do Município manter as taxas exatamente conforme as tiveram no ano passado. -----

O Presidente da Assembleia Municipal agradeceu ao Presidente da Câmara a explicação sobre este assunto e abriu inscrições para o debate, tendo usado da palavra o Deputado **Cristofe Pedrinho** para referir que após a análise dos documentos, verificou que o Executivo do Município de Tabuaço decidiu aplicar a taxa máxima, e que, por exemplo, no IRS não conseguia devolver nem um euro que fosse aos tabuacenses. Terminou dizendo que iriam, obviamente, votar contra em todas as taxas que tinham sido apresentadas. -----

Seguidamente foi dada a palavra ao Deputado **Nuno Manuel Paiva de Oliveira** que salientou que a sua intervenção se iria basear basicamente sobre o imposto municipal sobre imóveis. Contudo, fazia questão de falar um pouco sobre a intervenção do colega, disse ter a certeza absoluta que, independentemente, das divergências, e podiam acreditar que existem muitas, entre ele e o Executivo, tinha a certeza absoluta que o Executivo teria toda a intenção em poder isentar todos os munícipes, porque se verdadeiramente fossem a analisar o orçamento nos últimos anos verificavam que não era o volume de arrecadação de impostos por parte do Município, apesar desta cobrança das taxas elevadas como o colega estava a dizer, a importância substancial não era assim tão grande. Num município como o de Tabuaço e tendo em conta o baixo valor patrimonial, referindo-se ao IMI, que os imóveis, infelizmente, tinham no concelho, não lhe causava constrangimento as taxas estarem no máximo. Não estando com isso a ter uma atitude contra a cidadania dos munícipes de Tabuaço, a única situação era que se os munícipes queriam e exigiam da Câmara, a Câmara também teria que ter meios para o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

fazer. Continuou dizendo que a outra questão à qual queria cingir a sua intervenção tinha a ver com o IMI e inclusive tinha entregado uma recomendação à Mesa, que o Presidente da Assembleia Municipal iria ler, e queria que entendessem o que estava ali subjacente. Disse que isso era um problema do parque habitacional a nível nacional e o concelho de Tabuaço não ficava atrás, devido à desertificação do Interior, havia muitos imóveis que, inclusive, além de devolutos estavam completamente abandonados e em ruínas. Então aquilo que propunha ao Município, e não tinha um caráter de encher os cofres, mas sim uma medida que teria única e exclusivamente uma vertente mais de pressão psicológica, era a possibilidade que a lei permite ao Executivo do Município, notificando os particulares, de majorar a taxa de IMI no caso de serem proprietários de um imóvel que esteja em situação de devoluto. Referiu que a lei permitia além dos tais 0,4%, que a taxa seja majorada até ao triplo e a sua recomendação iria nesse sentido, de obrigar de certa forma as pessoas a libertarem os imóveis e muitos deles abandonados há anos, em estado de degradação considerado. Falou no caso da freguesia de Sendim que estava apejada de imóveis abandonados e em ruínas e muitos deles estavam a pôr em causa a própria circulação dos cidadãos e constituíam um perigo para a via pública. A recomendação era mesmo essa, que o Executivo, tendo em conta o levantamento já feito em conjunto com as Juntas de Freguesia, pressionasse um bocadinho os proprietários desses imóveis, embora financeiramente isso tivesse muito pouco significado. -----

Retomando a palavra o Presidente da Assembleia Municipal leu a recomendação do Deputado **Nuno Manuel Paiva de Oliveira**, cujo teor se transcreve: -----

“Tendo em conta o estado de degradação em que se encontram alguns imóveis do Município deveria ser utilizada a possibilidade de majorar a taxa de IMI para aqueles que possam vir a ter enquadramento na classificação como devolutos, medida esta que tem um caráter mais de pressão psicológica e fomentar a melhoria do parque habitacional do Município.” -----

O Presidente da Assembleia Municipal transmitiu ainda que esta recomendação iria ser votada após a votação dos pontos respeitantes às taxas municipais. -----

Concluídas as intervenções foram os pontos sujeitos a votação em separado, apurando-se os seguintes resultados: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O ponto quatro respeitante à proposta de fixação da taxa municipal de direitos de passagem para vigorar no ano de dois mil e vinte e dois em 0,25% foi aprovado, por maioria, com vinte e quatro votos favoráveis e os votos contra dos Deputados **Artur Pina Martins** e **Cristofe Pedrinho**. De referir que no momento da votação, o **Secretário da Junta de Freguesia de Tabuaço** não se encontrava presente. -

O ponto cinco concernente à proposta de fixação da taxa de derrama a cobrar no ano de dois mil e vinte e dois para os sujeitos passivos com um volume de negócios em dois mil e vinte e um, que seja superior ao montante de € 150.000,00 foi aprovado, por maioria, com vinte e quatro votos favoráveis e os votos contra dos Deputados **Artur Pina Martins** e **Cristofe Pedrinho**. De referir que no momento da votação, o **Secretário da Junta de Freguesia de Tabuaço** não se encontrava presente. -----

O ponto seis sobre a proposta de fixação da taxa de derrama reduzida a cobrar no ano de dois mil e vinte e dois para os sujeitos passivos com um volume de negócios em dois mil e vinte e um, que não ultrapasse o montante de € 150.000,00 foi aprovado, por maioria, com vinte e quatro votos favoráveis e os votos contra dos Deputados **Artur Pina Martins** e **Cristofe Pedrinho**. De referir que no momento da votação, o **Secretário da Junta de Freguesia de Tabuaço** não se encontrava presente. -----

O ponto sete referente à proposta de fixação da taxa de participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares para vigorar no ano de dois mil e vinte e dois foi aprovado, por maioria, com vinte e quatro votos favoráveis e o voto contra do Deputado **Cristofe Pedrinho**. De referir que no momento da votação, o Deputado **Artur Pina Martins** e o **Secretário da Junta de Freguesia de Tabuaço** não se encontravam presentes. -----

O ponto oito relativo à proposta de fixação da taxa do imposto municipal sobre imóveis (prédios urbanos) para vigorar no ano de dois mil e vinte e dois foi aprovado, por maioria, com vinte e cinco votos favoráveis e os votos contra dos Deputados **Artur Pina Martins** e **Cristofe Pedrinho**. -----

O ponto nove concernente à proposta de fixação da redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis para vigorar no ano de dois mil e vinte e dois, relativamente a prédios (urbanos ou parte) de sujeitos passivos com dependentes a cargo foi aprovado, por maioria, com vinte e quatro votos favoráveis e os votos contra dos Deputados **Artur Pina Martins**, **Nuno Manuel Paiva de Oliveira** e **Cristofe Pedrinho**. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Seguidamente passou-se à votação da recomendação proposta pelo Deputado **Nuno Manuel Paiva de Oliveira**, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. -----

Continuando com os trabalhos agendados e por sugestão apresentada pelo Presidente da Assembleia Municipal, tal como aconteceu com os pontos anteriores e tendo em conta o conteúdo dos três pontos seguintes: o **ponto dez** respeitante à apreciação, discussão e votação da **proposta de orçamento das receitas e das despesas para o ano financeiro de 2022**; o **ponto onze** relativo à apreciação, discussão e votação da **proposta das grandes opções do plano para o ano de 2022**; e o **ponto doze** a respeito da apreciação, discussão e votação da **proposta do mapa de pessoal para o ano de 2022**, e da relação entre os mesmos, foram apresentados em simultâneo e no final, votados em separado. -----

O Presidente da Câmara aceitou a proposta da discussão conjunta dos três pontos, prestando um esclarecimento sobre as propostas em apreço e mencionando duas ou três premissas, sendo que uma delas já tinha sido discutida anteriormente aquando da intervenção do Deputado **Cristofe Pedrinho** sobre a questão do anuário e abordaram tudo o que ainda tinham pendente, como a questão do Tribunal de Contas, a cedência da dívida à Águas do Norte e os acordos de pagamento à ADSE ou a cedência de dívida de que falaram anteriormente. Disse que o facto de ainda não terem essa situação perfeitamente definida levava a que fossem obrigados, à semelhança daquilo que tinham feito ao longo dos últimos anos, a continuar a registar essa dívida como dívida de curto prazo e á partida ela estava como se tivessem que a liquidar já no próximo mês de janeiro. Disse que era importante mencionar isso, porque por vezes, quer nesse anuário quer em algumas notícias, parecia que tinham pagamentos em atraso com valores muito elevados. Referiu que o facto de ainda terem que fazer esse registo pela não concretização ainda da substituição dessa dívida comercial pela dívida financeira como esperava que acontecesse a breve trecho, aliada também ao facto de contabilizarem a previsão do pagamento do empréstimo levava a que tivessem um orçamento que seria superior àquilo que era a realidade da concretização, quer no valor dos tais quatro milhões de euros que tinham em dívida acrescidos, ainda, da tal previsão de pagamento. Enquanto não tivessem isso resolvido, não conseguiam de forma alguma fazerem-no de uma outra forma. Todos tinham a percepção que isso não afetava a liquidez, apenas afetava a nível contabilístico, porque o pagamento iria ser feito não no imediato conforme



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

teoricamente teria que ser registado e contabilizado, mas através de uma das modalidades anteriormente referidas. Continuam a ter essa situação que lhes dava claramente um valor superior do que aquilo que seria a taxa de concretização que andaria sempre por volta das receitas correntes acrescidas também depois de tudo aquilo que eram os diferentes projetos que eram comparticipados através de Fundos Comunitários e onde depois tinham que assumir a comparticipação. Disse que para além disso a diferença entre as grandes opções do plano de orçamento em si não diferia muito daquilo que tinha sido no ano transato pelo facto da indefinição que se vivia ao longo dos últimos quase dois anos, fruto da COVID-19, o que levava a que muitos dos projetos tivessem demorado ou estivessem a demorar a ser concretizados, o facto também do quadro comunitário ter sido prorrogado até junho de dois mil e vinte e três e com isso também neste momento estar atrasado a entrada em vigor o Portugal 2030 que poderia ter trazido algumas novidades em relação ao Orçamento de Estado. Essa indefinição levava a que tivessem alterado a grande maioria da estrutura do orçamento, porque acreditavam e percebiam que este seria um ano de consolidação desse quadro comunitário. Mais disse acreditar que enquanto esse quadro comunitário não se concretizasse, o Governo fosse ele qual fosse no futuro, iria abrir já avisos similares dentro do quadro comunitário quando ainda nem este tinham concretizado e importava muito mais neste momento acelerarem e potenciarem a taxa de execução. -----

Continuou dizendo que eram principalmente esses os dois motivos, sendo que para questões mais técnicas estava presente a Chefe da Divisão Financeira, Fernanda Lamas, para eventualmente responder. Sendo que o primordial daquilo que queria transmitir era tendo reduzido fruto da redução da dívida de um orçamento de dezanove milhões de euros que tinham no ano passado para dezasseis milhões e trezentos mil euro implicou uma redução na ordem dos dois milhões e setecentos mil euros, grosso modo, independentemente disso continuaram a não conseguir trazer isso para valores que fossem concretizáveis acima dos oitenta e cinco por cento, que a Lei obriga, pelo facto que já foi referido diversas vezes. Continuou dizendo que era importante referir que continuavam com a dívida comercial que resultava de uma série de situações prévias a tudo aquilo que era o exercício deste Executivo, resultava quer de quando o saneamento financeiro em dois mil e nove foi aprovado e havia cerca de três milhões e meio de euros de dívida que não estava registada tendo sido registada posteriormente, no ano de dois mil e dez e também no ano de dois mil e treze quando entraram em funções terem registado logo até dois mil e quinze cerca de três milhões de euros e depois daí para a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

frente ainda muitos mais valores resultantes, a maior parte das vezes, de compromissos que tinham sido assumidos e que não estavam registados e outros valores que não tinham sido assumidos pelo Município e também uma série de sentenças que resultaram de processos de tribunais e os juros também a elas ligados que levavam a que atualmente continuassem a ter esse problema que estava perfeitamente definido e conforme já tinha referido variadíssimas vezes aquilo que era o espelho financeiro do que atualmente encontram devidamente comprometido e contabilizado era praticamente a realidade financeira do Município de Tabuaço, sendo que estavam sempre sujeitos aos diferentes processos que ainda tinham em Tribunal. Bastava perceberem que com as Águas do Norte, mesmo dentro do acordo, continuavam a ter entre trezentos a quatrocentos mil euros que não aceitavam e se eventualmente fossem condenados a pagá-los, a esse valor seriam acrescidos os juros, que já vinham desde o ano de dois mil e cinco. Existiam várias situações que ainda não concretizaram, mas quer acreditava que grosso modo esse valor em dívida refletia a quase totalidade dos compromissos do Município. Isto relativamente ao valor dos dezasseis milhões e trezentos mil euros que tinham no orçamento e voltou a frisar que tinha a perceção que era um orçamento empolado fruto de todos os condicionalismos referidos e também do facto de não terem, relativamente ao orçamento de dois mil e vinte e um, grandes alterações nas rubricas e o grosso do plano da estratégia pelo facto quer da indefinição que se vivia quer por acreditar que fruto dessa indefinição o ano de dois mil e vinte e dois seria um ano em que grande parte dos projetos do último quadro comunitário se iriam concretizar. Referiu que, de qualquer forma, e independentemente da possibilidade de aparecerem outras situações dentro do Portugal 2030 ou do Plano de Recuperação e Resiliência que fossem distintas daquilo que até agora tinha sido apresentado também tinham rubricas de carácter genérico que permitiriam com toda a certeza acomodar projetos que eventualmente pudessem surgir. Deu nota que existia uma situação que continuavam a prever e que ainda estavam à espera de perceber e estava relacionada com a transferência de competências para as Juntas de Freguesia. Continuavam a prever o mesmo valor no compromisso com as Juntas de Freguesia, mas o facto de as Juntas de Freguesia também estarem num processo de delegação de competências poderia levar a que houvesse alteração na forma como esse valor iria ser transferido, e aí teriam que, de alguma forma, alterar o próprio procedimento que atualmente existia. Mas também havia uma coisa que não admitiam e que já se previa que o valor que eventualmente propuseram transferir para as Juntas de Freguesia nem a eles chegasse, iria ser transferido diretamente do Estado para as Juntas de Freguesia e não lhe parecia que isso tivesse o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mínimo de sentido, até porque nunca ao longo de todos estes anos coloraram qualquer tipo de entrave ou de obrigação, nem nunca houve qualquer tipo de tentativa de beneficiar com aquilo que achava ser o capacitar e tornar mais autónomas as Juntas de Freguesia. -----

O Presidente da Câmara referiu que relativamente ao Mapa de Pessoal se mantinha exatamente como no ano transato, até porque poderiam, a curto prazo, ter que fazer alterações devido à transferência de competências. A obrigatoriedade da transferência de competências que seria em abril de dois mil e vinte e dois, mas atendendo ao facto de que iria haver eleições a trinta de janeiro esperava e acreditava que qualquer que fosse o Governo iria prorrogar essa obrigatoriedade. Referiu que não havia alteração no mapa de pessoal quer também a integração desses valores no orçamento, porque entenderam que não tinha sentido estarem a fazer uma previsão, porque as negociações ainda não estavam fechadas. Os Ministérios da Educação, da Saúde e da Ação Social com quem tinham estado a negociar, transmitiram que pelo facto de serem transferências a cem por cento nem sequer precisam de ser trazidas à Assembleia Municipal para que fosse aprovada a integração desses valores. Contudo, pelo respeito que tinham pelo Órgão, entendiam que tinha que ser dado conhecimento independentemente desta facilidade que lhes era colocada, pois parecia-lhe que havia uma menorização daquilo que era a dignidade e a grandeza de uma instituição como a Assembleia Municipal. Salientou que o Mapa de Pessoal se mantinha idêntico e a alteração que eventualmente tivessem que fazer teria sempre que ser ajustadas ao universo de funcionários que iriam receber das diferentes entidades com as quais estavam a negociar a delegação de competências.-----

O Presidente da Câmara realçou que existia uma outra situação relativamente à delegação de competências e que se calhar num Município como o de Tabuaço era capaz de se refletir numa dimensão mais baixa, mas que em alguns municípios seria bastante complicado, porque os municípios tinham as divisões de Recursos Humanos e Financeira adequadas ao universo de funcionários que tinham atualmente e se no futuro duplicassem ou triplicassem o número de funcionários provavelmente teriam que ajustar todos os departamentos que lidavam com os funcionários e mais uma vez isso era outra situação que nem sequer era equacionada. Deu ainda um exemplo, que no Centro de Saúde quando receberam a transferência de competências havia um item que dizia arranjos exteriores e manutenção e o valor vinham a zero e questionaram o porquê, porque tinham jardins. E eles disseram



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que não o faziam há vários de anos, porque a pessoa que estava à frente do Centro de Saúde ligava para a Câmara e pedia para esse serviço fosse feito pela Câmara. E o mesmo com a escola durante muitos anos, uma das Deputadas foi Diretora do Agrupamento de Escolas durante alguns anos e tinha a noção de que aquilo que se gastava numa infinidade de situações era incomparavelmente menor porque era o Município ou a Junta de Freguesia que o asseguravam. Isto para verem que quando havia uma situação em que havia jardins e manutenção e aquele valor vinha a zero, porque já era o Município que o assegurava e isso dizia muito daquilo que era essa tal bondade e boa-fé. -----

O Presidente da Assembleia Municipal agradeceu ao Presidente da Câmara o esclarecimento e cumprimentou a Chefe da Divisão Financeira. E antes de passar a palavra ao Plenário disse ao Presidente da Câmara que acompanhava, tal como todos os presentes, na posição do respeito pelas posições tomadas democraticamente por este Órgão, pela Assembleia Municipal. Com certeza que contabilisticamente uma entrada sendo igual à mesma saída o saldo será o mesmo, mas a assunção de competências e a função de fiscalização das Câmara Municipal não seria a mesma, portanto sendo essa a função da Assembleia Municipal, estavam todos incumbidos de fazer a fiscalização de mais competências que o Município tenha. Portanto, logo por aí, essa transferência de competências não era inócua a esse nível, essa explicação que lhes tem sido dada esbarra logo por essa via e depois mesmo que juridicamente não seja relevante, qualquer transferência de competências deve ser apresentada, discutida e votada na Assembleia Municipal, mesmo que cheguem ao fim do processo e essa posição não tenha relevância jurídica, mas não deixarão de a tomar democraticamente e assim para isso os concidadãos os elegeram. -----

Usou da palavra o Deputado **Nuno Manuel Paiva de Oliveira** para dizer que tem sido um acérrimo defensor da qualidade, da responsabilidade e das competências da Assembleia Municipal. Conforme disse o Presidente da Assembleia Municipal apreciavam, fiscalizavam e aprovam. E achava interessante o Governo vir falar, de certa maneira, para calar um bocado os idealistas da regionalização, vir com a ideia bastante generosa de transferir competências e com todos os problemas que isso poderia vir a acarretar. Disse que transferir competências para o Município por uma questão de proximidade e muito bem, mas depois dizer que as Assembleias Municipais que eram o órgão democrático de excelência do Município nem sequer precisavam de se pronunciar. Questionou onde



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

estava a descentralização de competências. Achava que se devia continuar a bater contra isso e se estiveram ao lado do Executivo quando foi necessário estarem juntos para determinados ideais e aspetos que defenderam durante os últimos quatro anos estava completamente de acordo com o Presidente da Câmara, uma questão de boa vontade do Executivo que não era obrigado a isso, mas os assuntos deveriam passar sempre pela Assembleia Municipal independentemente da lei o dizer ou não, porque depois no futuro, não sabiam quem fazia este tipo de regulamento ou de diplomas, porque ninguém fazia um diploma que transferia competências e dizia que um órgão não necessitava de intervir quando esse órgão passado um mês podia emperrar a atividade do Executivo e dizer que não autorizava e aprova determinada competência. -----

Seguiu-se a intervenção do Deputado **Cristofe Pedrinho** para referir que visto este documento ser um documento com mais de trezentas páginas, um documento político e um documento onde se assumia o sentido e orientação estratégica do Município, iria fazer uma intervenção mais profunda, e cujo teor se transcreve: -----

“Analisados os documentos em detalhe, confirma-se que a saúde financeira do Município preocupante. As prioridades estratégicas são erradas e/ou insuficientes indicadas no orçamento municipal e GOP. -----

O facto de estarmos perante um documento rigoroso, fiel ao cumprimento escrupuloso da lei, demonstra que os níveis de endividamento exigidos por lei, apresentam indicadores que comprovam a má situação financeira como demonstram os vários rácios. -----

Contudo, um orçamento é muito mais que um bom exercício contabilístico entre receitas e despesas previstas, é também o principal instrumento de política e de gestão estratégica dos recursos financeiros ao seu dispor com vista ao desenvolvimento do município. E é precisamente nesta definição daquilo que é prioritário e estratégico que nós discordamos. Consideramos mesmo que se trata de mais uma oportunidade perdida, sobretudo quando não encontramos neste orçamento medidas que objetivamente respondam a uma questão tão simples e fundamental no tempo presente: como colocar o Município de Tabuaço nos próximos anos num patamar de competitividade alta (na captação de investimento, no emprego, na cultura, na educação, na coesão social e territorial, no rendimento per capita dos nossos municípios), a nível nacional e mesmo no contexto dos municípios da região. -----

Ora, o orçamento para 2022 que aqui discutimos não apresenta qualquer novidade a este respeito em matéria de impostos, tanto para as empresas como para as famílias, não há qualquer mudança,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

portanto, neste ponto do relatório, em que se deviam dar exemplos de políticas fiscais ativas e inovadoras que ajudassem as famílias, o empreendedorismo, as empresas criadoras de emprego. O Executivo decidiu não alterar nada no que respeita à devolução do IRS às famílias. Está no seu direito, mas a decisão é assumidamente política. -----

Não vale rasgarmos as vestes quando vemos o poder central a não olhar para o problema da interioridade, nomeadamente quando não discrimina nas políticas, nos incentivos, nos impostos, quando depois em casa, no nosso território não utilizamos os vários instrumentos que dispomos para intervir. -----

A nossa questão de fundo permaneça: continuamos a não ver plasmado neste orçamento um programa de desenvolvimento inovador e mobilizador, com capacidade para inverter a desertificação crescente das freguesias e claro do município. -----

Em síntese diríamos (e esperamos sinceramente estar enganados) que este orçamento, dando continuidade a uma estratégia que vem do passado, parece-nos incapaz de estancar dois problemas estruturais: -----

- 1. A necessidade de colocar o concelho na rota do bom investimento nacional e internacional (nos diferentes setores económicos, na cultura, nas novas tecnologias e no Turismo), contribuindo para uma economia local mais diversificada e geradora de emprego. -----*
- 2. Mostra-se incapaz de inverter a falta de coesão social e territorial no concelho, desenhando um programa inovador de desenvolvimento local, que avalie as potencialidades económicas locais, desenvolvendo-os, mas também os constrangimentos sentidos no acesso às novas tecnologias, aos transportes, à saúde, à educação, à cultura ao lazer.” -----*

Interveio novamente o Deputado **Nuno Manuel Paiva de Oliveira** afirmando ficar contente por nesta primeira sessão da Assembleia Municipal não se sentir tão sozinho como nos últimos quatro anos, por haver mais gente a intervir e isso era ótimo. Disse que apesar de não ser do partido do Deputado **Cristofe Pedrinho** se colocava à disposição sempre que fosse necessário e concorda-se com as posições, de poderem alterar esse paradigma que tinha acabado de ler, podendo limar alguma coisa que não estivesse bem. Disse que o Órgão Assembleia Municipal tinha, inclusive, a possibilidade de alterar e aprovar medidas diferentes do Executivo em algumas matérias, com algumas exceções, pelo que solicitando que fossem apresentadas também medidas, a questão não dependia só do Executivo, dependia também dos Deputados, das Juntas de Freguesia e dos municípios. Concluiu dizendo que não tinha posição nem oposição e que sempre disse que defendia os interesses do Município. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Seguiu-se a intervenção da Deputada **Berta Ferreira Moutinho Amaral** para dizer que a sua intervenção se prendia, essencialmente, com um pedido aos Deputados que intervinham para que as intervenções fossem claras, concretas, objetivas e sintéticas. Continuou dizendo que em relação à intervenção do Deputado **Cristofe Pedrinho**, o Deputado **Nuno Manuel Paiva de Oliveira** disse e muito bem para apresentar propostas, porque não valia a pena estar a ler coisas que já todos conheciam de algum lado, deveria apresentar propostas para que o orçamento pudesse ser modificado. -----

Para responder às intervenções, foi dada a palavra ao Presidente da Câmara que começou por referir que existiam situações que tinham que ser faladas e voltou a referir exatamente o mesmo que disse no início aquando da questão do anuário, e que não lhe parecia que fosse sequer justo estarem a falar que este orçamento demonstrava a preocupação do Deputado **Cristofe Pedrinho** com a saúde financeira do Município com o que era o endividamento quando não estavam a fazer uma comparação com os anos transatos. Dizerem que a saúde do Município era preocupante e que o endividamento era bastante alto, apesar de não discordar, porque era verdade, mas o caminho que percorreram até chegar a este ponto teria que ser realçado. Porque então teria que dizer o mesmo que tinha dito há uns dias aos senhores do Jornal de Viseu quando colocaram que Tabuaço e Tarouca estavam acima do limite de endividamento, não era mentira, mas exigiu e tinha esse direito de o exigir, que quando se coloca uma situação destas ou se diz uma coisa destas é que também permitam que quem representou o Município de Tabuaço e que quem ciclicamente tinha visto a estratégia que tinham colocado ao serviço do Município ser validada pela grande maioria da população do concelho que eram aqueles que realmente conheciam os problemas do concelho. Disse que também exigia que essa situação fosse referida, porque senão estariam a ser demagógicos e se calhar estavam apenas a olhar para as coisas única e exclusivamente numa vertente. Mais disse que lhe parecia que o Deputado **Cristofe Pedrinho** dizia que este orçamento pecava por não ter as tais políticas fiscais que no fundo presumia que se referia à questão do IMI e do IRS, também, muito sinceramente, lhe dizia bastante sobre o que era o real conhecimento do atual estado das coisas. Porque quando, eventualmente, entendia que podiam estar a privar o futuro de Tabuaço pelo facto de não reduzirem um ponto percentual na percentagem variável do IRS ou do IMI, muito sinceramente tinha um desconhecimento enorme daquilo que era a realidade. Mas aquilo que lhe parecia mais grave era a questão de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

confundirem turismo com emigração, estavam a confundir a política de coesão territorial de uma Câmara Municipal com a política de coesão territorial de um Governo. Referiu que aquando dos vinte anos da comemoração do Douro Património Mundial, a senhora Ministra da Coesão Territorial disse e isso era *ipsis verbis* que “*tinha vergonha de ter pertencido ao Governo mais centralista de sempre e que saía dali derrotada porque os autarcas foram o seu exército*”, a Ministra da Coesão Territorial que representava o Governo e aquela área do Governo que mais deveria fazer chegava ao fim de um determinado período e dizia que pertenceu ao governo mais centralista de sempre e que sentia vergonha das coisas que dali saíram. Quando confundem a capacidade de um Município como o de Tabuaço em políticas de coesão territorial até parecia que o Município de Tabuaço era a única Câmara que perdeu pessoas no país, não foi a única, em trezentos e oito foi uma das quase duzentas e sessenta que perdeu. Existia por parte do Deputado um discurso de alguma demagogia que acabava de fazer e para além de demagogia, de desconhecimento o que também de alguma forma acabava por relativizar. Mas não podia admitir que avaliassem dados agora sem os compararem com outros dados porque chegava a ser injusto e o facto de estarem a dizer que a culpa da Câmara se equivalia à culpa da falta de coesão que o Governo ciclicamente tinha tido, quando a própria Ministra o disse e assumiu publicamente. Referiu ainda que também podiam ter a quota-parte de culpa, porque tinham. Mas essa não se equiparava àquilo que tinham sido os últimos quarenta anos, não era apenas este Governo. Não estavam a ser justos quando colocavam em causa aquilo que era o peso que uma Câmara Municipal, quando as receitas correntes do Município praticamente ficavam nas despesas correntes da própria Câmara e quando já há mais de vinte ou trinta anos não havia um único investimento público feito no concelho de Tabuaço à semelhança daquilo que acontecia noutros territórios. Quando tinham um estatuto de baixa densidade onde existiam freguesias do concelho de Viseu que eram equiparadas ao concelho de Tabuaço, o que era absurdo, porque o estatuto de baixa densidade tinha que validar e reconhecer aquilo que eram realmente as estratégias e realidades que dela precisavam. E isso não dependia de políticas locais. Questionou se agora baixassem a participação variável do IRS e do IMI, se a colocassem a zero, se isso sinceramente resolveria o problema de Tabuaço. Mais disse que se era esse o tipo de receitas, então o Governo que tivesse a coragem para assumir e mesmo que as empresas tivessem sede fiscal noutro lado era fácil perceberem o que era produzido no concelho. Que assumissem a coragem do choque fiscal e dissessem que aquilo que era produzido no concelho, mesmo pelas empresas de aerogeradores, de energia eólica, de produção de vinhos, de energia

ATA 03 || 2021.2025 Fls. 62



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

elétrica, como as barragens, aqueles milhões que eram produzidos independentemente da sede fiscal não ser no concelho que aqui fossem tributados e que aqui fossem reinvestidos, isso sim era choque fiscal, não era agora chegarem e dizerem que a participação variável do IRS iria ser feita de outro lado, apesar de ser importante, não estava a dizer que não fosse. Terminou dizendo que também não estavam a ser justos, na sua opinião, quando colocavam aquilo que era a estratégia de futuro ou de sustentabilidade de um território assente nestas premissas. E menos justos estavam a ser quando colocavam o peso da definição nessas políticas por parte de uma Câmara Municipal com a dimensão daquela que tinha a de Tabuaço com aquilo que eram as culpas de um Governo Central. -----

Não havendo mais intervenções sobre este assunto por parte do Plenário, foram os pontos sujeitos a votação em separado, apurando-se os seguintes resultados: -----

O ponto dez respeitante à proposta de orçamento das receitas e das despesas para o ano financeiro de dois mil e vinte e dois foi aprovado, por maioria, com vinte e cinco votos favoráveis e o voto contra do Deputado **Cristofe Pedrinho**. De referir que no momento da votação, o Deputado **Artur Pina Martins** não se encontrava presente. -----

O ponto onze respeitante às grandes opções do plano para o ano de dois mil e vinte e dois foi aprovado, por maioria, com vinte e cinco votos favoráveis e o voto contra do Deputado **Cristofe Pedrinho**. De referir que no momento da votação, o Deputado **Artur Pina Martins** não se encontrava presente. -----

O ponto doze a respeito da proposta do mapa de pessoal para o ano de dois mil e vinte e dois foi aprovado, por maioria, com vinte e cinco votos favoráveis e a abstenção do Deputado **Nuno Manuel Paiva de Oliveira**. De referir que no momento da votação, o Deputado **Artur Pina Martins** não se encontrava presente. -----

O Presidente da Assembleia Municipal procedeu à abertura de inscrições ao **ponto treze - outros assuntos de interesse para o Município**, da ordem do dia da agenda de trabalhos da presente sessão, tendo-se inscrito o **Secretário da Junta de Freguesia de Tabuaço**, o Deputado **Nuno Manuel Paiva Oliveira** e o **Presidente da Junta de Freguesia da Desejosa**. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No uso da palavra o **Secretário da Junta de Freguesia de Tabuaço** para questionar o Presidente da Câmara se um imóvel de interesse municipal estava isento de IMI. Referiu ainda que a questão não teria de ser respondida já, mas como estavam a discutir a isenção de taxas de um imóvel de interesse municipal, não sabia a partir de que momento o mesmo era isento de IMI. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para responder à questão colocada pelo **Secretário da Junta de Freguesia de Tabuaço** referindo que a isenção de IMI não era uma coisa que pudessem legalmente fazer e também não lhe parecia que o interesse municipal permitisse a isenção de IMI, poderia era haver outro de classificações de âmbito nacional que pudessem implicar a isenção de IMI. Referiu que a Câmara apenas poderia decidir na tal percentagem do imposto que a pessoa terá que pagar, mas não na questão de haver ou não isenção. Concluiu dizendo que iria aprofundar mais essa situação e posteriormente daria uma resposta. -----

No uso da palavra o Presidente da Assembleia Municipal solicitou ao Presidente da Câmara para que posteriormente junto dos serviços emitisse um esclarecimento sintético, para que fosse remetido aos Deputados, em relação à dúvida do **Secretário da Junta de Freguesia de Tabuaço**. -----

Seguiu-se a intervenção do Deputado **Nuno Manuel Paiva de Oliveira** para referir que apesar da instabilidade com o futuro por causa de não saberem o que poderia acontecer com as Eleições e caso existissem as tais transferências de competências, fossem elas mal ou bem-feitas, mas se viessem a existir tinham de continuar a lutar para que elas fossem feitas da melhor forma possível e acompanhadas das verbas necessárias. Referiu que o que era importante e que se poderia agravar com a transferência de competência, e usando as palavras ditas pelo Presidente da Câmara, não existiam maus nem bons funcionários, havia condições e determinados parâmetros que provavelmente teriam que ser limados. Contudo, haviam problemas em alguns assuntos, um deles até chamou à colação na última reunião de setembro e que tinha a ver com a questão do regulamento que andou perdido meses e meses sem ser aprovado, quando o mesmo tinha sido todo elaborado por ele e pela colega, juntamente com as técnicas dos serviços de ação social. O que era certo era que as queixas eram recorrentes e não estava a dizer que todas as pessoas tinham razão, porque muita gente também se queixava porque lhe apetecia queixar-se, mas a verdade era que existiam questões de eficiência. Disse que tinham que refletir e o Executivo ainda mais, problemas que também faziam que por vezes

ATA 03 || 2021.2025 Fls. 64



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

houvesse determinados serviços que não funcionassem da melhor maneira possível. Não estava a dizer que os entraves fossem sempre provocados pelos serviços. Mas a verdade era que os problemas existiam, bastava verem a questão deste investimento que andava há quase dois anos e quem dizia este, dizia outros privados e outras questões. E com a transferência de competência essas exigências iriam ser ainda mais agudas e mais abrangentes. Disse que achava que todos tinham que em conjunto equacionarem algumas coisas que teriam que ser limadas e que quase de certeza que haveria necessidade de formação. Terminou dizendo que havia melhorias a fazer e com um pouco mais de eficiência e de boa vontade. -----

No seguimento das intervenções, foi dada a palavra ao **Presidente da Junta de Freguesia da Desejosa** para expor duas situações. Em primeiro lugar deixou um alerta à Câmara Municipal relativamente à casa da Cruz Vermelha na sua freguesia, que estava numa situação um bocado complicada. Disse que apesar de a casa não pertencer ao Município, deveriam mandar lá alguém para fazerem uma avaliação e verem o que se passava e frisou que apesar de nem a Junta de Freguesia nem a Câmara Municipal terem responsabilidades sobre a mesma poderiam vir a ser responsáveis por aquilo que poderia acontecer. -----

A outra situação estava relacionada com a taxa da caça e que na sua opinião deveria ser ponderada pela Câmara Municipal. Disse que quando existia uma batida ao javali os preços diferiam consoante o caçador fosse do concelho ou de fora do concelho, pagando o do concelho vinte e cinco euros enquanto o de fora do concelho pagava quarenta euros e ambos tinham direito a duas refeições. Quando se tratava de um “gancho” o caçador do concelho pagava doze euros e meio à Câmara Municipal e doze euros e meio à organização e o caçador de fora do concelho pagava quarenta euros à Câmara Municipal, sem direito à refeição e pagava quinze euros à organização para poder comer. Na sua opinião isso era injusto e fazia com que muitos caçadores ao saberem do preço recuem e acabem por não participar no “gancho”. Ainda em relação à caça disse que queria dar conhecimento de uma situação, por achar que todos deveriam defender o território, essa situação prendia-se com o facto de no dia doze de dezembro terem organizado um “gancho” na Desejosa e fizeram-no no limite entre o Castanheiro do Sul e a Desejosa e às oito horas já estava um guarda-florestal do Castanheiro do Sul para não deixar ir os caçadores para o território dele. Referiu que tiveram o caso de um caçador, o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

senhor Lopes, que estava no limite e foram ter com ele para lhe dizerem que nem a carrinha poderia estar no limite, nem poderia lançar os cães no limite que lhes pertencia, porque os cães poderiam fugir para o lado deles e levarem os javalis. Esse tipo de situação nunca aconteceu por parte da Câmara Municipal nem pelos guardas-florestais de Tabuaço quando alguma entidade do concelho de Castanheiro do Sul organiza ganchos, pelo que propôs que se eles estabelecem um limite e não deixavam passar esse limite, a Câmara Municipal e os guardas de Tabuaço também deveriam ter uma atitude igual. -----

No uso da palavra o Presidente da Assembleia Municipal pediu um esclarecimento ao **Presidente da Junta de Freguesia da Desejosa** para quem não estava familiarizado com a terminologia da caça, para que explicasse o que era um “gancho”. -----

Interveio novamente o **Presidente da Junta de Freguesia da Desejosa** para explicar que o “gancho” era uma modalidade idêntica à montaria, mas limitado a um máximo de vinte caçadores e uma matilha. Referiu ainda que o “gancho” era organizado por um caçador ou uma Junta de Freguesia, enquanto a montaria era organizada pela Câmara Municipal, e que no “gancho” ao contrário do que acontecia na montaria os javalis não eram leiloados, mas divididos pelos caçadores. -----

O Presidente da Assembleia Municipal agradeceu o esclarecimento e não havendo mais intervenções por parte do Plenário concedeu a palavra ao Presidente da Câmara para dar resposta às questões levantadas. -----

O Presidente da Câmara começou por referir que, ainda relativamente à questão colocada pelo **Secretário da Junta de Freguesia de Tabuaço** tinha sido informado pelo Deputado **Micael Lamego dos Santos** que automaticamente a própria lei nacional levava a que se houvesse a classificação de interesse municipal a isenção de IMI era automática, mas, contudo, teria sempre que ser requerida às Finanças. -----

Relativamente à questão das demoras levantada pelo deputado **Nuno Manuel Paiva de Oliveira Lopes** disse que o objetivo era sempre de tentar melhorar. Referiu que estavam já há algum tempo a trabalhar no sentido de alterarem o organograma da Câmara por entenderem que em alguns departamentos e secções a estrutura é demasiado pesada, têm que minimizar os tais vazios que se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

devem muito à própria orgânica interno quer dentro das próprias secções quer depois na articulação entre as mesmas a nível da estrutura orgânica da Câmara Municipal. -----

No que concerne à questão da caça levantada pelo **Presidente da Junta de Freguesia da Desejosa** disse que teria de averiguar, porque não sabia, nem tinha muito bem a perceção de várias coisas. Contudo, parecia-lhe que teriam sempre que se tentar ajustar àquilo que era a melhor solução possível, ainda mais, quando entendia que o setor da caça, da cinegética, era também muito importante, não só para o próprio controlo de espécies, mas também turisticamente. Disse que cada vez mais a caça era uma situação a potenciar e a explorar. Iria averiguar e perceber de quem era a gestão da mancha do Castanheiro do Sul, se era municipal ou associativa, porque tinham que exigir aos outros aquilo que também lhe cediam, se por norma quando existiam organização deles se os deixavam entrar no território de Tabuaço e na sua opinião não existia qualquer problema porque essas fronteiras administrativas atualmente tinham cada vez menos importância, pelo que lhe pareceu um exagero eles estarem a proibir. Relativamente à questão da casa da Cruz Vermelha era um problema que infelizmente não era só da Desejosa, mas também noutras freguesias do concelho. E era um problema em primeiro lugar porque as casas estavam bastante degradadas e em segundo lugar porque era uma situação que não era competência nem das Juntas de Freguesia nem da Câmara Municipal, mas tal como tinha dito, e muito bem, o **Presidente da Junta de Freguesia da Desejosa** caso acontecesse algum problema devido às más condições a responsabilidade seria sempre da Junta de Freguesia ou da Câmara. Sugeriu que tentassem novamente sentar-se com alguém da estrutura da Cruz Vermelha, pelo que no início do ano iria solicitar uma reunião à Cruz Vermelha. -----

Referiu que gostaria de esclarecer dois assuntos que foram levantados anteriormente, nomeadamente relativamente à questão da ETAR do Pereiro e cuja informação que, entretanto, obteve era que estava pronta a funcionar, mas ainda faltava a ligação elétrica da elevatória bem como a ligação de alguns ramais. O outro dizia respeito ao comunicado do município de Longa, e informou que o muro que já existia foi alvo de um aumento no sentido de minimizar possíveis acidentes. -----

O Presidente da Câmara terminou a sua intervenção desejando que o ano de dois mil e vinte e dois fosse repleto de sucessos profissionais e pessoais. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Seguidamente a Secretária, Gisela Catarina Pereira dos Santos, leu a minuta da ata que após votação foi aprovada, por unanimidade. De referir ainda que no momento da votação, os Deputados **Artur Pina Martins e Eduardo Rodrigues Mendes** não se encontravam presentes. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão quando eram dezoito horas e cinquenta minutos. -----

Para que conste, faça fé e validade vai a presente ata ser assinada pelo Presidente e Secretários, respetivamente. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

□

└

O PRIMEIRO SECRETÁRIO,

□

└

A SEGUNDA SECRETÁRIA,

□

└